



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4951 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015  
Divulgação: Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 Publicação: Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.915, DE 14 DE JANEIRO DE 2015, que abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 773.433,00 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais).**

DECRETO Nº 18.915, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344\\_ce\\_118317\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344_ce_118317_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.921, DE 21 DE JANEIRO DE 2015, que abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$7.408.564,92.**

DECRETO Nº 18.921, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344\\_ce\\_118318\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344_ce_118318_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.927, DE 27 DE JANEIRO DE 2015, que abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.106.409,00 (treze milhões, cento e seis mil, quatrocentos e nove reais).**

DECRETO Nº 18.927, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344\\_ce\\_118319\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344_ce_118319_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.947, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015, que altera o art. 2º do Decreto nº 18.897, de 24 de dezembro de 2014, que altera os incs. I a IV do art. 10 do Decreto nº 18.313, de 10 de junho de 2013, que regulamenta a Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, que rege o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum, dispondo sobre o início da vigência da alteração das tarifas de estacionamento em áreas controladas por parquímetros eletrônicos multivagas.**

DECRETO Nº 18.947, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344\\_ce\\_118320\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344_ce_118320_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.950, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nº 1055, nesta Capital.**

DECRETO Nº 18.950, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344\\_ce\\_118321\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344_ce_118321_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.923, DE 23 DE JANEIRO DE 2015, que abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.282.877,00.**

DECRETO Nº 18.923, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344\\_ce\\_118351\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1344_ce_118351_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** EDEMAR SARNAGOTTO, 516561/4, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da MICRORREGIÃO 06 - CENTRO-SUL / SUL / EXTREMO SUL, 23526006, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, PEDRO SABINO DE FREITAS, 771925, por motivo de férias, no período de 13/02/2015 a 27/02/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 97, de 19/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a ROSELI BEATRIZ DE CESARO, 1160702/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 378 de 10/02/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**EXONERA**, a pedido, FERNANDO PROCIANOY, 464123/4, Médico Especialista, ESM1 01 ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/02/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 292, de 04/02/2015 (processo 001.030801.14.1).

**EXONERA**, a pedido, FLAVIA DO CANTO PEREIRA, 1108530/1, do cargo em comissão de Gestor B 11270009, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 03/02/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 389, de 11/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

**EXONERA** ERLON NOGUEIRA DE LIMA, 1216155/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades 1111240001, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/12/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71,11, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 388, de 11/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/01, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete da Defesa Civil (02810001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/01, por motivo de o titular estar respondendo por outro CC, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 383, de 11/02/2015 (processo 001.002903.15.6).

**NOMEIA**, JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Jurídica 02004007, do Gabinete do Prefeito, a contar de 19/01/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 408, de 12/02/2015 (processo 001.001045.15.6).

**NOMEIA** EDUARDO HACK, 535907/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Comunitária - OI 06004003, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, SILVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 19/02/2015 a 05/03/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 328, de 06/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

**NOMEIA** HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA 988914/1, Assessor Especialista 21260001, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete da Defesa Civil 02810001, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930/1, por motivo de férias, no período de 05/02/2015 a 19/02/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 412, de 12/02/2015 (processo 001.001168.15.0).

**NOMEIA** FELIPE SOUZA GASPAR SILVA, 854144/1, Responsável por Atividades 11, 11240001, do Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades I 11250006, do Gabinete do Secretário 06002001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e lazer, durante o impedimento do titular, GEISA CARMO DA SILVA, 159132/1, por motivo de férias, no período de 05/03/2015 a 02/04/2015, com base no artigo 69, §2º, da lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 391, de 11/02/2015 (processo 001.036946.14.1)

**NOMEIA** FERNANDO BRIGIDI DE MELLO, 949441/2, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em

comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 23002001, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/2, por motivo de férias, no período de 02/02/2015 a 15/02/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 426, de 19/02/2015 (processo 001.036946.14.1).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 26/02/2015, em relação a ROBERTO MILMAN AZAMBUJA, 831650/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 582 de 20/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 446 de 13/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 01/02/2015, em relação a ROSIARA PEREIRA COSTA, 334410/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1827 de 14/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 444 de 13/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 31/01/2015, em relação a LUCI GONZALEZ, 443636/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 196 de 10/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 538 de 20/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** JOAO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 393 de 11/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** ROSIARA PEREIRA COSTA, 334410/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 445 de 13/02/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**DESIGNA** VALTER LOPES JUNIOR, 181010/2, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005, vaga 1001872, a contar de 01/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 461 de 18/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** VANESSA KERBES YEPEZ, 594912/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Regulação de Consultas e Internações/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501056, vaga 1001242, a contar de 23/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 447 de 13/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VALTER LOPES JUNIOR, 181010/2, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005, vaga 1001874, a contar de 01/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 460 de 18/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARCOS ANTONIO SLOMPO, 1160141/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Regulação de Consultas e Internações/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501056, vaga 1001242, a contar de 23/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 448 de 13/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 392, de 11/02/2015 (processo 001.039222.14.4).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
234142/1	DINAH DA SILVA SANTOS	SMED	D	01/01/2014	31/10/2011
283529/1	SUSANA DE BRITTO MENEZES	SMED	C	01/01/2014	10/10/2013
344440/1	EVELISE ROMERO COSTA	SMED	C	18/03/2013	17/08/2012
169976/1	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	SMED	E	01/01/2014	01/01/2013
245747/1	JUSTIMIANO ARNOUD NETO	SMED	D	01/01/2014	24/05/2011

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO FELIPE R AZEVEDO, 102055/1, Motorista, OP11504, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOSE LEALDINO SCHWARTZHAUPT, 268899/1, Motorista, OP11504, por motivo de licença tratamento de saúde de 19/12/2014 a 14/01/2015 através da portaria 40, de 03/02/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** BETÂNIA MULLER, 508527/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 03 a 06 de setembro de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 863, de 19/09/2014, (processo 001.026244.14.4).

**AUTORIZA** ANCILA MARIA PIERDONA, 197753/1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 70º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 02 a 05 de setembro de 2014, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 739/14, de 28/08/2014, (processo 001.025876.14.7).

**AUTORIZA** CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 34319.8/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXXVII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Fisiologia, de 07 a 11 de outubro de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 945, de 29/09/2014 (processo 001. 018007.14.7).

**AUTORIZA** ADRIANA PRATO SCHMIDT, 47058.5/02, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do ICS 2014 – Annual Meeting – Rio, de 20 a 24 de outubro de 2014, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 955, de 06/10/2014 (processo 001.031673.14.7).

**AUTORIZA** TAÍS SOARES FELDENS, 45917.6/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do X Encontro Nacional de Coordenações de Saúde da Criança dos Estados, Capitais e Distrito Federal, de 08 a 10 de setembro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 848, de 16/09/2014, (processo 001.001394.14.2).

**AUTORIZA** SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA, 122596.0/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Pneumologia, de 08 a 11 de outubro de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 990, de 14/10/2014 (processo 001.030204.14.3).

**AUTORIZA** ROSANE ISABEL BITENCOURT 34063.0/01, Médico Clínico Geral a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, de 06 a 08 de novembro de 2014, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1088, de 24/10/2014 (processo 001.034188.14.2).

**AUTORIZA** MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA, 420480.0/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 70º Congresso Curso Nestlé, de 02 a 05 de setembro de 2014, em Fortaleza/CE sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 845, de 15/09/2014, (processo 001.026534.14.2).

**AUTORIZA** JOÃO LUIZ LANGER MÂNICA, 52241.0/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do evento Congresso SOCERGS, dia 22 de agosto de 2014, em Gramado/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 724, de 20/08/2014, (processo 001.028353.14.5).

**AUTORIZA** ELAINE RECK SANGALLI, 101108.1/01 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 04 a 06 de setembro de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 742, de 01/09/2014, (processo 001.027331.14.8).

### **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505001, substituindo MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 19/03/2015 a 02/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 19/02/2015.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**NOMEIA** LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 1022504, no Cargo em Comissão de Coordenador, da Equipe de Relações Públicas, da Unidade de Comunicação Social, vaga 2000068, a contar de 03/02/2015, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 385 de 05/02/2015 (Processo 003.000394.15.7).

**NOMEIA** VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, no Cargo em Comissão de Gerente de projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000018 a contar de 03/02/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 432 de 12/02/2015 (Processo 003.00409.15.4).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no**

## uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a, LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 725873/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 447 de 12/02/2015 (Processo 003.005306.14.0). REPUBLICADA

**CESSA**, em relação a, RICARDO MONEGO ESTRADA, 1047604/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 449 de 12/02/2015 (Processo 003.005306.14.0). REPUBLICADA

**CESSA**, em relação a, LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 451 de 12/02/2015 (Processo 003.005306.14.0). REPUBLICADA

**CESSA**, em relação a, UILSON FERNANDES, 917701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 453 de 12/02/2015 (Processo 003.005306.14.0). REPUBLICADA

**CESSA**, em relação a, JOSIANE SA BRITTO DE LIMA, 589606/4, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 455 de 12/02/2015 (Processo 003.005306.14.0). REPUBLICADA

**CONCEDE**, a SIDNEI DE MOURA DA SILVA, 749762 02, operário, AC20402, da Coordenação de Operação de Redes, Abono de Permanência, contar de 18/10/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 516 de 20/02/2014(Processo 003.000562.15.7).

**CONCEDE**, a LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 725873/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 448 de 12/02/2015 (Processo 003.005306.14.0). REPUBLICADA

**CONCEDE**, a RICARDO MONEGO ESTRADA, 1047604/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 450 de 12/02/2015 (Processo 003.005306.14.0). REPUBLICADA

**CONCEDE**, a LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 452 de 12/02/2015 (Processo 003.005306.14.0). REPUBLICADA

**CONCEDE**, a UILSON FERNANDES, 917701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 454 de 12/02/2015 (Processo 003.005306.14.0). REPUBLICADA

**CONCEDE**, a JOSIANE SA BRITTO DE LIMA, 589606/4, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 456 de 12/02/2015 (Processo 003.005306.14.0). REPUBLICADA

**DESIGNA**, PARA SUBSTITUIR, ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, Mestre-de-Obras, OB20206, da Equipe de Topografia, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Topografia, 82414000, durante o impedimento do titular GILBERTO PEREIRA, 718080 / 1 nos períodos de 15/12/2014 a 13/01/2015 e de 14/01/2015 a 10/02/2015, por férias e substituindo cargo em comissão, respectivamente, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 470 de 13/02/2015 (Processo 003.000356.13.1).

**DESIGNA**, PARA SUBSTITUIR, GILBERTO PEREIRA, 718080/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Equipe de Topografia, para responder pelo cargo em comissão da Equipe Documentação Técnica, da Equipe de Projetos Complementares, 82413000, durante o impedimento do titular CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076 / 1 no período de 14/01/2015 a 10/02/2015, por férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 471 de 13/02/2015 (Processo 003.000356.13.1).

**DESIGNA**, PARA SUBSTITUIR, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Equipe de Obras Cívicas, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência de Projetos e Obras, 82400000, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318 / 3 no período de 26/01/2015 a 14/02/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 474 de 13/02/2015 (Processo 003.000356.13.1).

**DESIGNA**, PARA SUBSTITUIR, TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Gerência de Projetos e Obras, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência de Projetos e Obras, 82400000, durante o impedimento do titular GILNEI OGANDO

RODRIGUES, 724303 / 1 no período de 09/03/2015 a 07/04/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 476 de 13/02/2015 (Processo 003.000356.13.1).

**DESIGNA** WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, da Gerência Financeira, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência Financeira, 90100000, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873 / 2 no período de 04/02/2015 a 13/02/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 433 de 12/02/2015 (Processo 003.000070.15.7).

**DESIGNA** JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Finanças, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Finanças, 90110000, durante o impedimento do titular DEBORA AYALA LOW, 1136380 / 1 no período de 19/02/2015 a 20/03/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 434 de 12/02/2015 (Processo 003.000070.15.7).

**DESIGNA** GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE, 1150464/1, Psicóloga, ES217NS, da Universidade Corporativa, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Universidade Corporativa, 80300000, durante o impedimento do titular MARA LUCIA DIEL, 700530 / 1 no período de 03/02/2015 a 04/03/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 500 de 18/02/2015 (Processo 003.000427.13.6).

**DESIGNA** TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710/1, Administrador, ES201NS, da Universidade Corporativa, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Suporte a Educação Continuada, 80301000, durante o impedimento do titular ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694 / 1 no período de 04/02/2015 a 13/02/2015, por estar substituindo cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 502 de 18/02/2015 (Processo 003.000427.13.6).

**DESIGNA** GIOVANE PASQUALITO FIALHO, 1065530/2, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, da Universidade Corporativa, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Suporte a Educação Continuada, 80301000, durante o impedimento do titular ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694 / 1 no período de 18/02/2015 a 27/02/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 503 de 18/02/2015 (Processo 003.000427.13.6).

**MODIFICA** a Portaria 426 de 11/02/2015, VALTER ALEXANDRE GONÇALVES, 711540/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Leste, que atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Micromedicação, de 09/01/2015 à 07/07/2015, quanto as tarefas que deverão ser excluídas do rol de suas atribuições: atividades que axijam carregar mais de 10Kg de peso e grandes e médios esforços físicos com os membros superiores, assim como esforços repetitivos com os membros superiores, com base nos arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 517 de 23/02/2015 (Processo 003.003113.13.2).

**NOMEIA**, PARA SUBSTITUIR, MARTA IVONE BERLATO DA SILVA KLEMM, 699667/2, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe de Especif. e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Projetos I, da Equipe de Especif. e Orçamento, 82411000, durante o impedimento do titular RENATO ANDRINO FANAYA, 372952 / 3 no período de 03/02/2015 a 04/03/2015, por férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 472 de 13/02/2015 (Processo 003.000356.13.1).

**NOMEIA**, PARA SUBSTITUIR, PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Obras Eletromecânicas, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Obras II, da Equipe de Obras Eletromecânicas, 82422000, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249 / 1 no período de 02/02/2015 a 16/02/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 473 de 13/02/2015 (Processo 003.000356.13.1).

**NOMEIA**, PARA SUBSTITUIR, GIOVANI MIRI BIF, 709510/1, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Loteamentos, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Conservação, da Equipe de Obras Cívicas, 82423000, durante o impedimento do titular IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254 / 2 no período de 26/01/2015 a 14/02/2015, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 475 de 13/02/2015 (Processo 003.000356.13.1).

**NOMEIA**, PARA SUBSTITUIR, ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe de Suporte a Educação Continuada, para responder pelo cargo em comissão da coordenador-geral, da Universidade Corporativa, 80300000, durante o impedimento do titular NADIA MARIA LORINI, 437983 / 2 no período de 04/02/2015 a 13/02/2015, por férias, com regime de dedicação exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 501 de 18/02/2015 (Processo 003.000427.13.6).

**RELOTA** CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473, Agente de Serviços Externos, da Gerência de Gestão de Consumo para a Gerência de Suprimento/Coordenação de Armazenamento/Equipe de Gestão do Recebimento, a contar de 01/01/2015, com base no processo 003.000526.15.0, através da Portaria 425 de 11/02/2015 - REPUBLICAÇÃO

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, em 20/02/2015, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, dos meses de outubro, novembro e dezembro/2014 e janeiro de 2015, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 071 de 20/02/2015 (processo 005.00015.14.8).

Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
664604	ANDIARA DE FREITAS DA SILVA	AVANCO	4	06/10/2014
662395	CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER	AVANCO	6	24/10/2014
654842	CECILIA FAGUNDES DONHAIA	AVANCO	5	18/10/2014
630333	CLAUDIO RENATO ORTIGAS COSTA	AVANCO	11	02/10/2014

657934	EDEMAR ROHDE	AVANCO	8	09/10/2014
662978	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	AVANCO	5	21/10/2014
663302	GERSON LUIS PIRES RODRIGUES	AVANCO	5	30/10/2014
209585	HELOISA MARIA UNGARETTI	AVANCO	12	17/10/2014
664641	ISRAEL COMARU	AVANCO	4	28/10/2014
215160	IVAN PEREIRA GONCALVES	AVANCO	5	02/10/2014
663752	JOAO CLOVIS DOS SANTOS CARDOZO	AVANCO	7	03/10/2014
659116	JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO	AVANCO	6	26/10/2014
197716	JORGE ANTONIO ROSA	AVANCO	5	03/10/2014
646614	JOSE ARTUR JUSTIN	AVANCO	9	04/10/2014
273925	LUCIANE ARAUJO ULBRICH	AVANCO	4	16/10/2014
647874	LUIS ANTONIO BANDEIRA	AVANCO	7	01/10/2014
663132	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	AVANCO	7	28/10/2014
649020	LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA	AVANCO	9	24/10/2014
90340	LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO	AVANCO	11	23/10/2014
648234	LUIZ FERNANDO GONCALVES DELGADO	AVANCO	9	11/10/2014
643133	MANOEL ANTERO CARVALHO SILVEIRA	AVANCO	9	03/10/2014
100289	MANOEL JOAO FIGUEIRO DA FONTOURA	AVANCO	8	16/10/2014
659414	MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA	AVANCO	5	26/10/2014
630760	MARIO TOME COUTINHO ANDRADES	AVANCO	11	22/10/2014
209044	NILSON DA LUZ	AVANCO	9	09/10/2014
644332	NIVEA MARIA KRUGER	AVANCO	9	27/10/2014
657740	OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR	AVANCO	7	20/10/2014
635598	PAULO JERONIMO SILVA LOPES	AVANCO	10	15/10/2014
647011	REGINA BEATRIZ MOREIRA VELOSO	AVANCO	9	01/10/2014
660611	ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS	AVANCO	7	22/10/2014
287018	ROBERTO SANTOS DA ROSA	AVANCO	8	07/10/2014
314538	VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AVANCO	10	03/10/2014
636190	ADALBERTO DA SILVA PINTO	AVANCO	9	18/11/2014
638423	CARLOS DOS SANTOS PINTO	AVANCO	12	14/11/2014
646079	CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	AVANCO	9	30/11/2014
658008	DELMA IARA DA SILVA MOREIRA	AVANCO	8	19/11/2014
659712	EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO	AVANCO	8	14/11/2014
630825	ERON CORREA ZAPPELINI	AVANCO	11	16/11/2014
643704	ITAMAR DA SILVA MACHADO	AVANCO	9	06/11/2014
260281	ITAMARA DUTRA FLORES	AVANCO	9	14/11/2014
661998	JOSE FERNANDO LUCAS MAIA	AVANCO	7	13/11/2014
650551	JUSSARA TERESINHA MORAES TRINDADE	AVANCO	8	22/11/2014
660910	MARCIO FARIAS INACIO	AVANCO	3	26/11/2014
632986	MARCO ANTONIO MENEZES	AVANCO	10	07/11/2014
654350	MARCOS ANTONIO DE AZEREDO SOARES	AVANCO	6	30/11/2014
650174	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	7	14/11/2014
529488	NORTHON CHAVES DE FREITAS	AVANCO	8	22/11/2014
638034	ODI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	10	09/11/2014
642529	PAULO JUAREZ STRAIT	AVANCO	9	09/11/2014
663120	PAULO RICARDO LACERDA ALVES	AVANCO	7	17/11/2014
659062	PAULO ROBERTO LOPES	AVANCO	5	22/11/2014
650022	RENI FRANCISCO MARTINS DA ROSA	AVANCO	9	20/11/2014
630229	RICARDO DE MELO	AVANCO	11	27/11/2014
649895	RICARDO PEREIRA COSTA	AVANCO	9	16/11/2014
215858	RICARDO VIANNA BELLOS	AVANCO	9	09/11/2014
649512	VILMAR SILVEIRA DE VASCONCELLOS	AVANCO	9	25/11/2014
666133	ADAO PEREIRA DE BASTOS	AVANCO	15	01/12/2014
654313	AGNALDO VELERCI SILVA DE PAULA	AVANCO	7	05/12/2014
662796	DALMO SOUZA DA SILVA	AVANCO	7	05/12/2014
661147	EDUARDO VILELA DA SILVA	AVANCO	5	21/12/2014
650204	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	AVANCO	9	16/12/2014
217648	FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA	AVANCO	8	22/12/2014
629010	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA	AVANCO	7	12/12/2014
648817	JESUS PEREIRA DA SILVA	AVANCO	9	17/12/2014
630278	JORGE ROBERTO CHIAPPA	AVANCO	12	16/12/2014
660866	JULIO CESAR VAL	AVANCO	7	15/12/2014
631957	LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA	AVANCO	10	19/12/2014
627267	MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA	AVANCO	12	19/12/2014
646810	OSMAR CEZAR DE SOUZA	AVANCO	9	07/12/2014
658161	UBIRAJARA DUARTE MOREIRA	AVANCO	8	10/12/2014
646160	UBIRATA DA SILVA	AVANCO	8	05/12/2014
650095	VALDEMIR FONTANA	AVANCO	9	25/12/2014
647527	VITORIO ADAMS DA LUZ	AVANCO	9	04/12/2014
645750	SERGIO HOFFMANN PEREIRA	AVANCO	6	08/01/2015
647291	ELIANE MUNHOZ DE CAMARGO	AVANCO	8	09/01/2015

631064	ANTONIO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AVANCO	11	11/01/2015
400388	JANINE LUEHRING GIONGO	AVANCO	2	11/01/2015
649299	JULIO TADEU TAVARES SANTIAGO	AVANCO	8	13/01/2015
632548	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	AVANCO	9	13/01/2015
631090	ONEIDE BELARMINO DE ABREU	AVANCO	11	13/01/2015
663594	JURANDIR GUEDES SILVA	AVANCO	7	14/01/2015
629094	LUIS FERNANDO VIEIRA GARRONI	AVANCO	10	14/01/2015
657636	JEFFERSON MENEGASSI RAMOS	AVANCO	8	16/01/2015
657960	VALDECIR BARELLA	AVANCO	7	18/01/2015
636750	LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	AVANCO	10	19/01/2015
641458	AURILIO DA SILVA RODRIGUES	AVANCO	10	20/01/2015
164164	RITA MARIA VAZ CHEMIN	AVANCO	12	21/01/2015
663703	ADAO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA	AVANCO	5	22/01/2015
651476	ALMERINDO CUNHA DE SOUZA	AVANCO	9	22/01/2015
647552	EJAINE TERESINHA ROSA MENEZES	AVANCO	9	23/01/2015
650319	ILDO LEVINO BUGANCA	AVANCO	9	25/01/2015
646183	ENIO BATISTA VERNES	AVANCO	9	25/01/2015
421951	JERONIMO JURADO FURTADO	AVANCO	5	27/01/2015
663570	AMAURI DONATO DE CARVALHO	AVANCO	6	27/01/2015
162532	LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA	AVANCO	5	27/01/2015
641392	JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA	AVANCO	10	28/01/2015
649883	VALQUIR DA SILVEIRA BAPTISTA	AVANCO	9	30/01/2015
650253	ITABORAI GONCALVES VARGAS	AVANCO	9	07/01/2015
119109	DARCI DA SILVA ANTUNES	AVANCO	6	04/01/2015
637637	JOSE DOS SANTOS	AVANCO	9	02/01/2015
649287	PAULO UBIRAJARA SILVA DA SILVA	AVANCO	1	01/01/2015
658069	EDISON SCHMITT CALDAS	AVANCO	8	01/01/2015
649690	JURANDIR DA SILVA FERREIRA	AVANCO	9	01/01/2015

<b>ADICIONAL</b>				
Matricula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
181733	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA	ADICIONAL	25	27/10/2014
648349	LUIS FERNANDO DA SILVA	ADICIONAL	25	06/10/2014
658616	FRANCISCO SILVA LOPES	ADICIONAL	25	05/11/2014
167608	IGUER CIRIO	ADICIONAL	25	07/11/2014
91770	ROGERIO SILVA DA SILVA	ADICIONAL	25	12/11/2014
372095	NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO	ADICIONAL	25	15/12/2014
647734	JORGE EDUARDO ZAKOWICZ	ADICIONAL	25	20/01/2015
652171	TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	ADICIONAL	25	15/01/2015
659888	LUIS ANDRE BRITO CAMPOS	ADICIONAL	25	09/01/2015
658010	ALDO FRANCISCO JOCKSCH	ADICIONAL	25	04/01/2015
127829	MAURICIO RAMOS BARCELOS	ADICIONAL	25	22/01/2015

<b>LICENÇA-PRÊMIO</b>					
Matricula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
661792	ARLETE SILVINO	LICENÇA PREMIO	90 dias	16/12/2005	17/10/2014
655720	BRAULIO BOCK LEFFA	LICENÇA PREMIO	90 dias	31/10/2009	30/10/2014
627620	DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA PREMIO	90 dias	09/10/2009	08/10/2014
661860	EDI LOUZADA DA SILVA	LICENÇA PREMIO	90 dias	07/10/2009	06/10/2014
662024	JOSE CARLOS BARCELOS	LICENÇA PREMIO	90 dias	20/08/2009	04/10/2014
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	LICENÇA PREMIO	90 dias	20/10/2009	19/10/2014
649949	LAURO DA SILVA SANTOS	LICENÇA PREMIO	90 dias	29/10/2009	28/10/2014
650472	ODISON JURADO NAVARRO	LICENÇA PREMIO	90 dias	01/01/1991	09/10/2014
359080	REGINA ROSANGELA FELIPE DA SILVA	LICENÇA PREMIO	90 dias	02/10/2009	01/10/2014
628211	SERGIO DA SILVA LOPES	LICENÇA PREMIO	90 dias	20/01/2009	16/10/2014
652936	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	LICENÇA PREMIO	90 dias	13/10/2009	12/10/2014
638990	ALBERTO LENIN DE SOUZA MONTEIRO	LICENÇA PREMIO	90 dias	03/11/2009	02/11/2014
639490	ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	90 dias	16/11/2009	15/11/2014
287006	CARLOS ALBERTO BETILE	LICENÇA PREMIO	90 dias	01/12/2008	30/11/2014
631118	CESAR AMILTON DA SILVA MORAIS	LICENÇA PREMIO	90 dias	26/11/2009	25/11/2014
664756	CLAUDIA SALLES RIBEIRO	LICENÇA PREMIO	90 dias	14/03/2003	29/11/2014

191568	ELISABETH TOLEDO ONOFRIO	LICENCA PREMIO	90 dias	29/11/2009	28/11/2014
660192	JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	23/11/2009	22/11/2014
650046	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	12/11/2008	11/11/2014
628491	JORGE LUIS VANI DUSSO	LICENCA PREMIO	90 dias	06/11/2009	05/11/2014
648246	JOSE PADILHA SOBRINHO	LICENCA PREMIO	90 dias	02/11/2009	01/11/2014
646274	LORI CLEMENCIA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	04/11/2009	03/11/2014
639476	RENATO PEREIRA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90 dias	07/11/2009	06/11/2014
650095	VALDEMIR FONTANA	LICENCA PREMIO	90 dias	26/11/2009	25/11/2014
659141	VALDOCI DA SILVA CHAVES	LICENCA PREMIO	90 dias	30/11/2009	29/11/2014
650010	VALENTIM ANTUNES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	12/11/2009	11/11/2014
631465	VALMIR CARVALHO BAUM	LICENCA PREMIO	90 dias	26/11/2009	25/11/2014
666133	ADAO PEREIRA DE BASTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	02/12/2009	01/12/2014
646183	ENIO BATISTA VERNES	LICENCA PREMIO	90 dias	01/01/2010	31/12/2014
659724	FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	03/12/2009	02/12/2014
159600	FERNANDA BARRETO PIATTELLI	LICENCA PREMIO	90 dias	01/01/2013	31/12/2014
629720	JOAO BATISTA DE LIMA PENNA	LICENCA PREMIO	90 dias	24/12/2009	23/12/2014
647576	RENI CARDOSO GUTERRES	LICENCA PREMIO	90 dias	22/12/2009	21/12/2014
655779	SONIA MACHADO PEDROSO	LICENCA PREMIO	90 dias	21/12/2009	20/12/2014
628557	VILSON RODRIGUES COELHO	LICENCA PREMIO	90 dias	28/12/2009	27/12/2014
659980	VOLMIR DA SILVEIRA NUNES	LICENCA PREMIO	90 dias	27/12/2009	26/12/2014
650060	EDMILSON RIBEIRO ARCANJO	LICENCA PREMIO	90 dias	02/01/2010	01/01/2015
162532	LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	28/01/2010	27/01/2015
632822	PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR	LICENCA PREMIO	90 dias	04/01/2010	03/01/2015
628193	MARIA HELENA FATTORI	LICENCA PREMIO	90 dias	20/06/2009	04/01/2015
654611	RONALDO NEVES DE CARVALHO	LICENCA PREMIO	90 dias	07/01/2010	06/01/2015
657491	EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	30/11/2009	14/01/2015
663594	JURANDIR GUEDES SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	16/01/2010	15/01/2015
663600	FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS	LICENCA PREMIO	90 dias	16/01/2010	15/01/2015
663569	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	LICENCA PREMIO	90 dias	16/01/2010	15/01/2015
663557	RICARDO CESAR FUENTES	LICENCA PREMIO	90 dias	16/01/2010	15/01/2015
654040	LUIZ MARCELO NUNES CORREA	LICENCA PREMIO	90 dias	18/11/1991	16/01/2015
353465	PATRICIA MADEIRA P ALBERDANHA	LICENCA PREMIO	90 dias	01/02/2014	16/01/2015
660350	ARI SOARES CANUTES	LICENCA PREMIO	90 dias	21/01/2010	20/01/2015
635185	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA	LICENCA PREMIO	90 dias	04/04/2008	21/01/2015
636153	JARI LOPES SOARES	LICENCA PREMIO	90 dias	26/01/2010	25/01/2015
634211	VERA LUCIA AVILA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	26/01/2010	25/01/2015
660325	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	LICENCA PREMIO	90 dias	28/01/2010	27/01/2015
633670	JULIO CESAR FORQUIM PORTO	LICENCA PREMIO	90 dias	02/01/2010	01/01/2015

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/02/2015, os efeitos da Portaria 97, de 24/03/2014, em relação à cedência da servidora MARIA ELIZABETH HELM, 757898, Técnico Nível 06 - CLT, à Câmara Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 2º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 145, de 19/02/2015. (Processo 007.000338.14.1)

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como fiscal do contrato da obra do viaduto Pinheiro Borda, CIBELE MARIA DOS S. RODRIGUES, 1650.0, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da EPTC, pelo período de dois meses a contar de 19/10/2014, passando o termo final para 19/12/2014. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19/10/2014. Através da Portaria 12 de 05/02/2015.

**DESIGNA**, como fiscal do contrato da obra para execução da infraestrutura e pavimentação da avenida Padre Cacique/Av. Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) – Trecho 4, CIBELE MARIA DOS S. RODRIGUES, 1650.0, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da EPTC, pelo período de dois meses a contar de 03/11/2014, passando o termo final para 02/01/2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/11/2014. Através da Portaria 13 de 05/02/2015.

**DESIGNA**, como fiscal do contrato da obra para execução do viaduto da avenida Júlio de Castilhos – Complexo da Rodoviária de Porto Alegre, CIBELE MARIA DOS S. RODRIGUES, 1650.0, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da EPTC, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 05/11/2014, passando o termo final para 04/03/2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05/11/2014. Através da Portaria 18 de 05/02/2015.

**DESIGNA**, como fiscal do contrato BRT Protásio Alves, VANESSA GROSS SCHEIN, 1773.6, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da EPTC, pelo período de seis meses a contar de 14/10/2014, passando o termo final para 14/04/2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14/10/2014. Através da Portaria 21 de 06/02/2015.

**DESIGNA**, como fiscal do contrato BRT Bento Gonçalves, VANESSA GROSS SCHEIN, 1773.6, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da EPTC, pelo período de dez meses a contar de 17/06/2014, passando o termo final para 17/04/2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17/06/2014. Através da Portaria 22 de 06/02/2015.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 02/02/2015 a 14/02/2015, os efeitos da Portaria 007, de 18/03/2013, que concedeu à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação auxílio diferença de caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 057 de 20/02/2015, (Processo: 009.001136.13.5).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/02/2015, o servidor RICARDO FAERTES, CPF 262.581.960-04, matrícula 68941, SMAM, cargo de GEOLOGO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, 2º e 4º todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - GAM FIXA (132%) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - GAM VARIÁVEL (68%) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 140 de 19/02/2015 (processo 009.003693.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/12/2014, o servidor CARLOS ALBERTO BUENO ROSA, CPF 295.256.080-34, 691905, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 64h6min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 136 de 19/02/2015 (processo 009.004281.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2015, a servidora MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, CPF 173.291.160-68, 7042.0, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (99,6060%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 138 de 19/02/2015 (processo 009.004035.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27/01/2015, ao(s) dependente(s) de ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA, 22593.1, falecido(a) em 27/01/2015, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.C.05, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 40, de 10/01/2006, a contar de 04/10/2005, modificado pelo 1465, de 15/08/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/12/1988, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JULIETA CLOSS DE ALMEIDA, 22593.1, CPF 476.697.210-49, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do Cargo e Substituição da Periculosidade por Risco de Vida – Ato 1811, de 24/09/2012 (processo nº 009.003478.12.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 442.045.407-59, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 012 977 49, através da Portaria 121, de 06/02/2015, (processo(s) 009.000394.15.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23/01/2015, ao(s) dependente(s) de NELSON SESARIO DE MATOS, 69789.0, falecido(a) em 23/01/2015, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 416, de 30/07/1986, retificado pelo 471, de 28/08/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/05/1955, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NATALICIA NUNES DOS SANTOS, 69789.0, CPF 533.508.800-10, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Média de Horas-Extras – Ato 425, de 21/06/1988 (processo 003.005757.88.6); Referência D - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7); Periculosidade (30%) - Ato 100, de 09/03/1994 (processo 003.009704.90.6); GDAE (fixa e variável) - Ato 3470, de 17/12/2012 (processo 009.005015.12.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 131.965.100-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 684 35, através da Portaria 131, de 12/02/2015, (processo(s) 009.000388.15.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/02/2015, ao(s) dependente(s) de FLAVIO CORREA FERRAO, 66561.0, falecido(a) em 10/02/2015, Estatutário, Apontador, AC.3.02.04.C.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional à 11861,5/12775 d avos, Ato 175, de 24/08/98, a contar de 03/02/98, modificado pelo 214, de 19/10/99 e pelo 888, de 13/09/07, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/04/1969, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ALAIR TERESINHA DE MOARES FERRAO, 66561.0, CPF 293.952.080-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Motorista - Ato 341, de 10/12/1991 (processo 005.001201.89.1), conforme artigo 57 da Lei Complementar 133/85. CPF do(a) ex-servidor(a): 097.138.750-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 921 53, através da Portaria 141, de 20/02/2015, (processo(s) 009.000543.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor RICARDO FAERTES, 6894.1, estatutário, Geólogo, ES-1.23.NS.F.11-2, 30 horas, da SMAM, a Portaria 086 de 09/02/2015, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 11/02/2015, face inclusão do nome da função gratificada incorporada; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 26258196004, através da Portaria 139, de 19/02/2015 (processo 009.003693.14.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO BUENO ROSA, 69190.5, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.F.11-2, 30 horas, do DMAE, a Portaria 122 de 09/02/2015, que aposentou por invalidez permanente, a contar de 04/12/2014, face inclusão do percentual da GDAE Fixa e Variável no ato concessor; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 29525608034, através da Portaria 135, de 19/02/2015 (processo 009.004281.14.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 7042.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.F.11-2, 30 horas, da SMS, a Portaria 098 de 03/02/2015, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2015, face alteração da lotação no ato concessor; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 17329116068, através da Portaria 137, de 19/02/2015 (processo 009.004035.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003677.14.1** – INDEFERE, em 12/02/2015, o pedido de análise quanto à concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres efetuado por LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535, Engenheiro, da Gerência de Manutenção Industrial, através do parecer da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, com base no Processo 003.003677.14.1.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000386.15.4** – DEFERE em 18/02/2015 a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, apresentada por PRISCILLA ILHA VAZ, 1076647/01, assistente administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000311.15.4** – DEFERE, em 12/02/2015, em relação a, ELISABETE GULES BORGES, 253628, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de

averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1186 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Super Festas e Decorações Ltda – 11/03/1986 a 09/04/1986

Aldorino de Oliveira Micelli – 05/05/1986 a 27/09/1986

Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre – 01/10/1987 a 05/04/1989

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 13/06/1989 a 20/09/1990.

**Processo 009.000312.15.0** – DEFERE, em 13/02/2015, em relação a, ARIANE KOVALEVSKI, 1095730, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1586 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 09/08/2007 a 11/12/2011.

**Processo 009.000326.15.1** – DEFERE, em 12/02/2015, em relação a, SILVANA GERDA MASSI, 1143085, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6750 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Alvorada: 16/06/1986 a 10/03/1987 e de 15/07/1987 a 23/10/1987;

Tap Manutenção e Engenharia Brasil S/A: 26/10/1987 a 25/12/2002.

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 27/04/2009 a 26/08/2011.

**Processo 009.000330.15.9** – DEFERE, em 12/02/2015, em relação a, ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 769610, taquígrafo III da Câmara Municipal de Porto Alegre o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1212 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Coop Regional de Consumo dos Bancários do RS LTDA: 07/12/1982 a 06/03/1983;

Companhia Zaffari Comercio e Indústria: 08/12/1983 a 15/03/1984;

Hospital Independência LTDA: 13/08/1984 a 14/03/1985;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 01/08/1985 a 15/01/1987;

Panambra Sul Comercio de Veículos Ltda: 19/01/1987 a 20/10/1987.

**Processo 009.000321.15.0** – DEFERE, em 12/02/2015, em relação a, LETICIA POSSEBON MULLER, 963700 enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 245 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos: 04/06/2007 a 03/02/2008.

**Processo 009.000420.15.8** – DEFERE, em 12/02/2015, em relação a, PATRICIA FORTES ALVES, 1176196, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5086 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sabor Arte Italiana Comercio de Alimentos Ltda: 01/10/1994 a 20/12/1994;

Pedro Ennio Brettas Felice: 02/01/1995 a 31/08/1995;

Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Nature: 01/06/1996 a 30/06/2000;

Atento Brasil S/A: 05/02/2001 a 01/01/2002;

Teleperformance Brasil Ltda: 13/06/2002 a 04/07/2002;

RH Internacional Ltda: 17/09/2002 a 12/12/2002;

EDS Electronic Data Systems do Brasil Ltda: 13/12/2002 a 21/11/2003;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 05/05/2004 a 11/04/2006; 27/05/2008 a 31/10/2011 e 01/12/2011 a 12/05/2013.

**Processo 009.003868.14.1** – DEFERE PARCIALMENTE em 19/02/2015, em relação a DANIEL RAMOS DE FRAGA, 504959, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 311 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 05/02/1979 a 15/12/1979.

**Processo 009.000483.15.0** – DEFERE PARCIALMENTE em 19/02/2015, em relação a LUCIMAR VIEGAS FERREIRA, 1179985, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2078 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cidreira/RS – 18/01/2006 a 26/09/2011.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matricula	Nome	Nº TC	Nº Cess.	Data Cess.
DEP	1246097	GABRIELLE BIDART DIAS	12827	24402014	17/12/2014
DEP	1222082	NATÁLIA DOS SANTOS LARA	10463	672015	07/02/2015
DEP	1239457	OLGA CRISTINA MATTOS DA SILVA	12101	122015	21/12/2014
GP	1239856	ALESSANDRA SPEROTTO CONSONI	12110	912015	27/01/2015
GP	1235176	DIENIFER MENDONÇA DOS SANTOS	11765	942015	27/01/2015
GP	1248413	DOUGLAS EDUARDO KULMANN DE SOUZA	13054	932015	27/01/2015
GP	1228072	GUILHERME MELLO SOARES	13207	24482014	31/12/2014

GP	1239791	GUSTAVO DE OLIVEIRA ROXO	12105	922015	27/01/2015
GP	1226584	MATEUS DA ROSA PAIM	10935	432015	06/01/2015
GP	1207873	MAURÍCIO DA SILVA RIOS	13059	902015	27/01/2015
GP	1248405	MONIQUE COSTA DE FREITAS	13053	892015	27/01/2015
GP	1231049	THOMAS DANIEL LIMA	11356	24492014	08/01/2015
GP	1247654	VITOR EMANUEL DA SILVA RODRIGUES	12989	882015	27/01/2015
GP/GCS	1243853	SERGIO GABRIEL FAJARDO DA SILVA NETO	12548	752015	22/01/2015
HPS/R	1134566	CAROLINA DA SILVA TAFFAREL	10667	24272014	16/12/2014
HPV/R	1236709	BARBARA SOUZA DA CONCEIÇÃO	11879	24332014	29/12/2014
HPV/R	1234102	DÉBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	11653	612015	21/01/2015
HPV/R	1210955	JOSIANE GOES DE BRITO	9387	24222014	07/01/2015
HPV/R	1161792	LUCILEIA BECHMANN SALDANHA	4788	24322014	01/01/2015
HPV/R	1223950	NATHALIA BITELLO ROSA	10670	24342014	19/01/2015
HPV/R	1219758	NICOLAS LOUZADA DE OLIVEIRA	10285	602015	06/01/2015
HPV/R	1251619	PAULA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	13198	842015	31/12/2014
HPV/R	1178946	STEPHANIE DOS SANTOS SILVA	6249	592015	29/01/2015
HPV/R	1249126	TAINARA ALMEIDA FARIAS	13088	562015	10/12/2014
HPV/R	1253310	TIAGO SOUZA PINTO	13370	24312014	10/12/2014
PGM	1204572	RODRIGO DIAS ESPINOZA	11157	992015	02/02/2015
PGM	1254405	YURI GUSSATSCHENKO GIL	13477	762015	19/12/2014
SEDA	1248375	DIESSICA ARAUJO	13051	24062014	17/11/2014
SEDA	1242725	JULIA POSSAP SILVEIRA	12435	24072014	22/12/2014
SMA	1244663	SUELLEN ROSA DE ANDRADE	12660	24352014	23/12/2014
SMA	1241966	YASMIN OLIVEIRA PADILHA	12411	382015	19/01/2015
SMAM	1230190	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SAMPAIO	11290	24852014	10/12/2014
SMAM	1241176	KAROLINE RAMOS VIANA	12286	24582014	07/01/2015
SMAM	1248235	PAULA DESIREE GORSKI DE SOUZA	13035	24212014	16/12/2014
SMC	1180851	CAMILA JUSTI COAN	10920	512015	09/01/2015
SMC	1225650	LUCAS GENTIL BJORKLUND	10865	24022014	31/01/2015
SMC	1189786	MANOELA FREITAS VALLE BAZACAS	10679	472015	31/01/2015
SMC	970340	MARIA LUISA TABORDA SANTIAGO	7184	452015	12/01/2015
SMC	1252526	MOHANA FRANCO OLIVEIRA	13278	462015	26/12/2014
SMC	1246976	PABLO PINTO GONÇALVES	12915	24612014	19/12/2014
SME	1215582	HIANAÉ FRANCO DA SILVA	12342	952015	09/02/2015
SME	1227920	YASMIN THALYA RIBEIRO DOS SANTOS	11057	682015	04/02/2015
SMED	1172956	ANDRIELI MADERA CORREA	27	262015	02/01/2015
SMED	1248588	BRUNA PEREIRA PAULO	13070	342015	01/01/2015
SMED	1242407	BRUNO DE FREITAS GEMERASCA	12427	222015	05/12/2014
SMED	1252402	CHARLES RIBEIRO DE ANDRADE	13270	24522014	01/12/2014
SMED	1164473	DANIELE MANSIJA RODRIGUES PEREZ	4878	232015	02/01/2015
SMED	1244426	DEIVID EDUARDO REIS DA SILVA	12635	212015	08/12/2014
SMED	1241435	DIEGO RODRIGUES GONÇALVES	12325	24862014	31/12/2014
SMED	1084585	ELISANGELA ALVES DA SILVA	12478	24622014	15/12/2014
SMED	1242938	ELISANGELA DESBESSEL FRANCO	12467	242015	16/12/2014
SMED	1194151	ÉRICO TRINDADE ROSA	12902	24922014	05/01/2015
SMED	1242555	ESTEFÂNIA LANES BARBOSA	12422	162015	24/12/2014
SMED	1239830	ÉVERTON SOARES GOULART	12107	712015	18/01/2015
SMED	1216740	GABRIEL SILVA SITARZ	9912	272015	24/12/2014
SMED	1241710	GABRIEL SOARES MAIA	12336	24052014	21/12/2014
SMED	1202790	GUILHERME HENRIQUE MARTINS RITA	44	872015	26/01/2015
SMED	1251040	GUILHERME HENRIQUE SANchez CARDOSO	13156	362015	01/01/2015
SMED	1218468	JOANA HOCH GLASENAPP	12477	252015	02/01/2015
SMED	1246100	JUCINARA BARACI MARTINS	12828	332015	01/01/2015
SMED	1230239	JULIANA PEGORARO BERTOLDI	11291	352015	20/01/2015
SMED	1245716	JULIANO LUÍS CAVAZZOTO	12792	322015	01/01/2015
SMED	1241427	LAURA DELLA MEÁ HANEMANN	12324	732015	31/01/2015
SMED	573404	LISIANE CAROU DO AMARAL SCHMIDT	12543	692015	08/01/2015
SMED	1246674	LOUISE CEREZINI RODRIGUES	12869	312015	01/01/2015
SMED	1174908	MAICON LUZ DA SILVA	13208	24642014	24/11/2014
SMED	1252712	MAINA BRANDÃO MORAES	13304	24042014	02/12/2014
SMED	1243519	MARCELO JUNIOR BASTOS DA LUZ	12524	24592014	23/12/2014
SMED	1231855	MARCOS MIRANDA E SILVA	11438	24842014	21/12/2014
SMED	1239554	MARIA JURACI PATCHER FRANCO	12249	142015	30/12/2014
SMED	1240498	MIKAELA RODRIGUES SILVA	12214	702015	17/01/2015
SMED	1252453	NATHAN RAGAZZON DA FONSECA MARTINS	13287	24912014	01/12/2014
SMED	1225880	PRISCILA PREITZ DOS SANTOS	13118	152015	31/12/2014
SMED	1231669	PRISCILA SILVA CORRÊA	11412	502015	05/01/2015
SMED	1220705	ROBERTO ANDRE MAZZOCCO	10383	622015	19/01/2015
SMED	1193732	RODINEY DOS SANTOS CUSTODIO	12710	24512014	31/12/2014
SMED	1246011	RODRIGO SCHWANZ	12831	24032014	19/12/2014
SMED	1213210	VINÍCIUS CALDEIRA TORRES	9518	24112014	29/12/2014
SMED	1238345	YAN LUCCA ANTUNES DA SILVA	12072	722015	27/01/2015
SMED/DEI	1179730	ANDREIA REGINA DUTRA GONÇALVES	10861	172015	17/01/2015
SMED/DEI	1244990	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	12712	24632014	15/12/2014
SMED/DEI	1127969	IVANA GOMES AMARO	12601	282015	18/12/2014
SMED/DEI	379272	LETÍCIA GONÇALVES RAMOS	12909	582015	19/01/2015
SMED/DEI	1173979	SAMARA RIBEIRO SCHMITT	5854	192015	17/01/2015
SMED/DEI	1175394	SILVIA LETÍCIA BORBA DA SILVA	9687	202015	17/01/2015
SMED/DEI	1181238	VANESSA DA SILVA GONZALEZ	10956	24872014	17/01/2015
SMF	1247476	ANA PAULA BANDEIRA SILVA	12956	24722014	08/12/2014
SMF	1238400	ANA PAULA SILVEIRA DE ARAUJO	12039	24242014	01/01/2015
SMF	1247484	BRUNO DEON LOPES	12957	24232014	19/12/2014
SMF	1233718	CHARLES GYOVANE RODRIGUES SOARES	11602	782015	07/01/2015
SMF	1239473	CIBELE ROSANE ARAGAO DE CARVALHO	12099	24252014	08/01/2015
SMF	1215906	CRISTIANO DOS SANTOS MACHADO	9818	24412014	04/01/2015
SMF	1255746	EDERSON CARDOSO LOPES	13582	92015	08/01/2015
SMF	1224328	GIOVANA LOPES DA SILVA	11724	24452014	05/01/2015
SMF	1197630	MARILDA EVIN DE OLIVEIRA NUNES	8047	24682014	26/12/2014
SMF	1254537	MARINA GOLDMAN MESQUITA	13499	792015	26/12/2014
SMF	1025465	TAIS LOPES DA SILVA	13137	402015	11/01/2015
SMF	1253700	THALIA FERNANDA SILVEIRA FERREIRA	13412	24712014	23/12/2014

SMGES	1222686	ANDRE MARQUES CECCONELLO	10533	292015	30/12/2014
SMGL	1240366	CAROLINA FELIPE DA SILVA	12201	24542014	19/12/2014
SMGL	1230573	CIBELLE OLIVEIRA MACHADO	11322	24902014	12/01/2015
SMGL	1211218	GISELLE DA SILVA ROGOWSKI	9428	24552014	03/01/2015
SMGL	1230581	LAIZA MONTEIRO MORESCO	11323	24532014	31/12/2014
SMGL	1225782	LUANA VITÓRIA MACHADO DE OLIVEIRA	10859	24572014	30/12/2014
SMGL	1217631	MANUELLA CORRÊA VENTURINI DOS SANTOS	10017	24562014	10/01/2015
SMGL	1208675	MARCELO DUTRA LHAMBY	11555	24202014	07/01/2015
SMIC	1255509	ALLANA MENCARINI DA SILVA	13576	482015	07/01/2015
SMIC	1251791	ANDRESSA SILVA RODRIGUES	13380	24092014	22/12/2014
SMIC	1253840	ATHOS RIBEIRO DA SILVA	13420	442015	08/01/2015
SMIC	1246224	BRUNA DE MIRANDA NAMEN	12847	24882014	27/12/2014
SMIC	1252992	FERNANDA SCHUUR MACAGNAN	13326	24102014	04/12/2014
SMIC	1215019	MURILO BEIER PERGHER	9698	202014	06/01/2015
SMIC	1253000	TAINARA CACERES RODRIGUES	13325	24082014	12/12/2014
SMJ	1218263	MARINA DORNELLES DOS SANTOS	10068	24012014	19/12/2014
SMOV	1218948	CELVIO ESPIRITO SANTO JÚNIOR	10158	24702014	19/01/2015
SMOV	1254294	FRANCINE PAIM LOPES	13465	802015	17/12/2014
SMOV	1234870	LUCAS MATTOS CRISCUOLI	11776	24392014	18/12/2014
SMOV	1243489	MARIANA FERNANDES DE CARVALHO	12506	24262014	02/01/2015
SMOV	1240536	MATEUS FREITAS DA SILVA	12218	24692014	03/01/2015
SMOV	1245074	RAQUEL FERREIRA DE AZAMBUJA	12719	102015	29/12/2014
SMPEO	1229222	ANDREZA BERGAMASCHI DE MELO	11200	302015	09/01/2015
SMS	1228986	AMANDA ANDRADE FORNI	13300	772015	15/01/2015
SMS	1236431	ANA CAROLINA VIEIRA SALERNO	12035	24792014	26/12/2014
SMS	1224646	ANDRESSA CRISTINA DE MELLO SILVEIRA DIAS	12931	24802014	25/12/2014
SMS	1223429	BÁRBARA BERTRAND KALIL NICHELE	10614	42015	04/03/2015
SMS	1226347	BRUNA MORAES ISIDORO	13405	392015	06/01/2015
SMS	728060	CAROLINA DOS SANTOS CORREA	9619	24652014	09/01/2015
SMS	1172271	CINTHIA BICCA DE SOUZA	9347	24672014	29/12/2014
SMS	1222651	CRISTIANA MACHADO MAIA	10546	642015	25/01/2015
SMS	1053787	DAIANE DA SILVA CHULCHE	13046	112015	22/12/2014
SMS	1217330	DANIELA MILLER OLIVEIRA	12533	62015	17/12/2014
SMS	1227769	DANIELLE LEHUGEUR	11039	24432014	17/01/2015
SMS	1232142	FLAVIA DOS PASSOS FONSECA	13084	82015	06/01/2015
SMS	1225499	FRANCINE MARTINS PEREIRA	12571	24142014	20/11/2014
SMS	1228242	FRANCYELLE BARCELLOS DOS SANTOS NUNES	11091	852015	04/02/2015
SMS	1223879	GABRIEL MESQUITA PACHECO	13302	812015	16/01/2015
SMS	1238043	GIOVANA TEIXEIRA DA SILVA	12011	24152014	25/12/2014
SMS	1254820	GREGORY VIEIRA HARKOVITZEFF	13507	552015	05/01/2015
SMS	1229532	GUILHERME MACHADO MONTES	11212	24742014	30/11/2014
SMS	1197835	GUSTAVO ANTONIO DE MENEZES TRIACA	11718	52015	30/12/2014
SMS	1211315	JÉSSICA DOS SANTOS BRUM	11845	24782014	04/01/2015
SMS	1213717	JULIA CAROLINA SCHEID DE SANTANA	9578	72015	27/01/2015
SMS	1221027	KAREN BATALHA CORREA	10400	24662014	13/12/2014
SMS	1044257	KARINE VIEGAS DA SILVA	10902	24812014	26/11/2014
SMS	1206117	KETLYN VESCIA GOULART	10765	24362014	19/01/2015
SMS	1230000	KETTLYN SANTOS DOS SANTOS	11266	24382014	18/12/2014
SMS	1238035	LAURA LUCENA FUCHS	13258	24822014	09/12/2014
SMS	1210637	LEONARDO ANDRE DE OLIVEIRA	9346	24932014	30/12/2014
SMS	1250108	LEONARDO EUGENIO ROTT DE OLIVEIRA	13131	24752014	17/12/2014
SMS	1250892	LILIANE SPENCER BITTENCOURT BROCHIER	13154	572015	17/11/2014
SMS	514187	LUCIANA DE OLIVEIRA FONSECA	12007	24132014	20/12/2014
SMS	1232193	LUCIANE GALARÇA CALZA	11458	632015	28/12/2014
SMS	1254200	LUIZA DE SOUZA GOMES	13438	862015	17/12/2014
SMS	1223445	LUIZA GOMES DO NASCIMENTO	10617	24602014	12/01/2015
SMS	1250906	MARIA LUIZA MARTINS FLOR	13152	24832014	17/11/2014
SMS	1242040	MARIANA BRASIL PISSETTI	12384	652015	10/01/2015
SMS	1237390	MATHEUS DE CARVALHO ROSSETTI	11929	24462014	11/01/2015
SMS	1165100	MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES	12682	24732014	19/12/2014
SMS	1153633	MAURENS JAQUELINE GOULART SENNA	11656	24182014	22/12/2014
SMS	1249061	MICHELE CRISTINI PADILHA QUIROZ	13085	522015	28/12/2014
SMS	1251627	MILENA DE SOUZA PEDON	13200	24372014	12/12/2014
SMS	1222643	MONIQUE MACEDO LUIZ	10545	24172014	29/12/2014
SMS	1240340	MONIQUE PAVANI DELBIN	12174	422015	29/12/2014
SMS	1229052	NATÁLIA DIETERICH SUPI	11182	662015	11/03/2015
SMS	1225693	NICOLE DORNELES PAZ	10851	32015	15/01/2015
SMS	1245988	PATRICIA AMIDIANSKI	12855	24762014	10/12/2014
SMS	1243810	RAFAEL CARDOSO TROMBIM	12563	24192014	22/12/2014
SMS	1214152	RAFAEL NEVES CARDOSO	9633	12015	21/01/2015
SMS	1215949	RAISSA RAMOS DA ROSA	9798	24122014	19/12/2014
SMS	1198718	SILVANA COUTO MEDEIROS	10468	24772014	12/12/2014
SMS	1218131	SILVIA LETICIA PEREIRA DA CRUZ	12852	24162014	20/12/2014
SMS	1173855	TATIELLY DA SILVA MACHADO	11315	24282014	07/12/2014
SMS	1223402	WANDERLEY DO NASCIMENTO SILVA	13367	22015	10/12/2014
SMS	1220276	YURI OLIVEIRA DA SILVEIRA	10340	412015	25/01/2015
SMS/NR	1190865	EMYLIN KAROLINE DE SOUZA PEDROSO	12293	542015	20/12/2014
SMS/NR	473770	MARIANA ALVES GOULART BETAT	12577	532015	14/12/2014
SMSEG	1211587	JéSSICA RAMOS BELMONTE	9616	972015	03/02/2015
SMSEG	1186817	JULIA BORGES LEAL	12621	24892014	04/12/2014
SMTE	1247840	BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	13025	24292014	12/12/2014
SMTUR	1204653	EMILLY LUNARDI	11154	24002014	28/11/2014
SMTUR	1184199	JULLIA RAMIRES FARIAS	12482	132015	28/12/2014
SMTUR	1243632	LIVIA GIL ALMEIDA	12532	24302014	15/12/2014
SMURB	1255452	KAINA MARTINS SERAFIM	13551	492015	05/01/2015
SMURB	1200933	TALULAH BELLI SILVA GUIMARAES	8412	822015	12/01/2015

## Termos de Ratificação

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

**RATIFICA** a convocação do servidor VERA REJANI KLAUCK, 700463, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de agosto de 1989 a outubro de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1989 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.000002.15.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1989 a outubro de 2014, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 045/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA, 795887, Operário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de abril de 2000 a outubro de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 2000 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.000158.15.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de abril de 2000 a outubro de 2014, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor LUIZ CARLOS IGNACIO GONCALVES, 733894, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1977 a dezembro de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a setembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.000051.15.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a dezembro de 2014, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 047/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor VALMOR DE OLIVEIRA, 795887, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de julho de 1978 a dezembro de 2012; por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1978 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.000052.15.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1978 a dezembro de 2012, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 046/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ROGÉRIO AGUIAR RODRIGUES, 739914, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de abril de 1981 a dezembro de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1981 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.000018.15.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de abril de 1981 a dezembro de 2014 prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 044/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor DENOIR COUTINHO MONKS, 703701, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de abril de 1989 a outubro de 2014 e adicional noturno de novembro de 1996 a setembro de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1989 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.000009.15.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de abril de 1989 a outubro de 2014 prestou serviço extraordinário e adicional noturno de novembro de 1996 a setembro de 2014, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 043/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.000443.15.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Interativa Construções Ltda. - EPP

**OBJETO:** Contratação para execução do novo esgoto Cloacal no Teatro de Câmara Túlio Piva.

**VALOR:** R\$ 7.275,80 (Sete mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I, c/c art. 23, I, a, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2626-339039

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Cria Comissão Editorial no âmbito da SMAM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informações Públicas;  
Considerando que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) dispõe da Instrução Normativa nº 005/11 sobre normatização e editoração das publicações oficiais e produtos editoriais no âmbito da Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica criada a Comissão Editorial da SMAM, com o objetivo de disciplinar procedimentos, dar visibilidade e acessibilidade aos textos (em formato impresso ou eletrônico) da área ambiental, através da organização de estrutura compatível para a implantação de veículos de divulgação e comunicação institucional.

**§ 1º** - A Comissão Editorial da SMAM será presidida por um coordenador, eleito por maioria simples, pelos seus representantes.

**§ 2º** - A nomeação dos membros integrantes da Comissão Editorial dar-se-á através de Instrução Normativa do Secretário, na qual deverá ser fixado o prazo para a primeira reunião da mesma, frequência de encontros, bem como o prazo para que a mesma defina o Regimento Interno.

**§ 3º** - A Comissão Editorial da SMAM será constituída por:

- a) 1 (um) representante da Assessoria de Planejamento (ASSEPLA);
- b) 2 (dois) representantes de nível superior da Supervisão de Parques, Praças e Jardins (SUPPJ);
- c) 2 (dois) representantes de nível superior da Supervisão de Meio Ambiente (SUMAM);
- d) 1 (um) representante de nível superior da Assessoria de Comunicação (ASSECOM);
- e) 1 (um) representante de nível superior do Centro de Educação e Informação Ambiental (CEIA);
- f) 2 (dois) bibliotecários da Equipe de Bibliotecas (EBIB);
- g) 1 (um) representante de nível superior do Setor de Eventos;
- h) 1 (um) assistente administrativo;
- i) O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente ou adjunto(a).

**Art. 2º** - Compete ao Coordenador da Comissão Editorial:

- a) convocar e presidir reuniões;
- b) receber os textos e encaminhá-los aos demais membros para apreciação;
- c) apreciar e decidir junto com os demais membros da Comissão, os textos avaliados;
- d) convidar especialistas para produção de textos julgados importantes e relevantes conforme deliberado pela Comissão;
- e) apresentar relatórios anuais ao Gabinete da SMAM.

**Art. 3º** - São responsabilidades dos demais membros da Comissão Editorial:

- a) apreciar os textos encaminhados pelo Coordenador;
- b) sugerir à Comissão, especialistas da área para a produção de textos na área ambiental;
- c) avaliar as temáticas produzidas e propor à Comissão temas não contemplados;
- d) colaborar com a coordenação da Comissão na execução do relatório anual.

**Art. 4º** - Compete ao assistente administrativo:

- a) secretariar reuniões;
- b) manter livro de atas das deliberações do Conselho Editorial;
- c) manter correspondências atualizadas.

**Art. 5º** - Compete aos bibliotecários:

- a) assegurar o padrão das publicações, com observância das normas técnicas, de acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 005/11;
- b) manter atualizado o "Catálogo Anual de Publicações da SMAM";

**Art. 6º**- A Comissão Editorial terá as seguintes atribuições:

- a) propor processo de avaliação do material a ser submetido à publicação;
- b) propor procedimentos para a apresentação das contribuições a serem publicadas;
- c) propor estruturas e padrões para publicações;
- d) apreciar textos recebidos para publicação;
- e) acompanhar e decidir sobre as publicações da SMAM;
- f) encaminhar pauta para a Revista Técnica da SMAM;
- g) apreciar e encaminhar propostas de publicações para análise de especialistas ou pareceristas, quando for o caso;
- h) deliberar sobre as publicações encaminhadas para análise;
- i) deliberar sobre temas para o "Caderno de Planejamento e Gestão Ambiental" e sobre a revisão final de publicações;
- j) criar, estruturar e manter "Catálogo Anual de Publicações da SMAM";
- k) outras que venham a ser definidas e atribuídas.

**Art. 7º** - O processo de avaliação do material a ser submetido à publicação, padrões de publicação, definição de estrutura para o "Catálogo Anual de Publicações da SMAM", dentre outros, deverão ser aprovados por, no mínimo, 80% dos membros da Comissão Editorial.  
Parágrafo único – O Catálogo Anual de Publicações da SMAM deverá ser elaborado num prazo de 4 (quatro) meses a partir da nomeação da Comissão Editorial.

**Art. 8º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2015.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

### EDITAL 001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Decreto 18.158/13, MODIFICA o Edital 004/2013, de 29/08/2013, excluindo o servidor MARCELO PÁSCOVA PINTO, 1080555/01, a pedido, da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/SEDA, nomeando o servidor ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, membro eleito suplente, 1085239/01, como Presidente da mesma, a contar de 15/08/2014. Outrossim, exclui a servidora ANA PEREIRA MALLMANN, 1152114/01, a pedido, a contar de 05/12/2013, nomeando como membro integrante da Comissão, a contar de 02/09/2014, o servidor GILBERTO ARI BACCI, 1116428/01.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2015

**MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Secretário.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVOCAÇÃO 7466

PREFIXO 1603

ALANA PATRICIA DA SILVA SCHEFFEL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 09h30min do dia 27/02/2015, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.100142.15.0 da EPTC. Deverá comparecer também o condutor do veículo do dia 15/01/2015, às 2h30min. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

#### TERMO DE COMPROMISSO 134/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENIENTE:** Fundação Fé e Alegria do Brasil

**CNPJ:** 46.250.411/0018-84

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 13.700,86 (Treze mil, setecentos reais e oitenta e seis centavos)

**PROCESSO 001.039717.12.7**

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PREGÃO FÍSICO 001.025432.14.2

ATA

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo do canal de macrodrenagem IV e do sistema viário de seu entorno (vias marginais ao canal e interseções com vias existentes e/ou projetadas), conforme previsto pelo Plano Diretor de Drenagem Urbana da bacia hidrográfica do Arroio Guabiroba, no Município de Porto Alegre, descritas no Termo de Referência - Anexo VII, integrante do Edital.

Às dez horas, do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões, situada na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar reuniu-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 312/14, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/2003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento das licitantes presentes: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., representada por Sr. Luis Fernando da Silva Chaves, RG nº 5076594729; Proplan Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Eduardo Knijnik, RG 6068574216; Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., representada pela Sra. Francieli Pinzon, RG nº 1080807157; Encop Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Ilmar dos Santos; KF2 Engenharia e Consultoria Ltda., representada pela Sra. Mônica Batista Beziaco, RG nº 123151429. A seguir, a Pregoeira recebeu os credenciamentos e as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preço das licitantes credenciadas. A licitante KF2 Engenharia e Consultoria Ltda apresentou declaração de EPP. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber: LICITANTE PREÇO OFERTADO (R\$); Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. 441.732,56; Proplan Engenharia Ltda 425.982,15; Incorp Consultoria e Assessoria Ltda 457.682,27; Encop Engenharia Ltda 381.290,89; KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. 377.418,13.

De acordo com o disposto no item 6.1 e 6.2 do instrumento convocatório foram classificadas e convocadas para ofertas de lances as empresas: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda.; Encop Engenharia Ltda.; e Proplan Engenharia Ltda. Em continuidade ao certame, a Pregoeira procedeu à abertura e os registros dos lances verbais apresentados, conforme "Planilha de Lances" (anexa). Ficou melhor classificada a empresa KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar o objeto do certame no valor de R\$ 377.418,13 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e treze centavos) para a licitante KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. Indagado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestaram. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Fica designado o dia 27/02/2015, até as 17 horas para que a empresa vencedora apresente a planilha com os preços unitários, conforme item 5.2.1 do edital, já adequados ao valor adjudicado. Os envelopes de habilitação das demais empresas licitantes foram devolvidos devidamente lacrados aos seus representantes presentes à sessão. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão onze horas e nove minutos, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como as representantes das licitantes.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

## PREGÃO FÍSICO 001.034103.14.7 ATA

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo das obras previstas pelo Plano Diretor de Drenagem Urbana da bacia hidrográfica do Arroio Manecão (três conjuntos de medidas estruturais), no Município de Porto Alegre, descritas no Termo de Referência - Anexo VII, integrante do Edital.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões, situada na Rua Siqueira Campos, 1163/ 8º andar reuniu-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 312/14, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189/2003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, a Pregoeira efetuou o credenciamento das licitantes presentes: Beck de Souza Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Paulo Roberto Goulart Veiga, RG nº 6008122861; Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., representada pelo Sr. Luis Fernando da Silva Chaves, RG nº 5076594729; Proplan Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Eduardo Knijnik, RG 6068574216; Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., representada pela Sra. Francieli Pinzon, RG nº 1080807157; Encop Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Ilmar dos Santos, RG nº 9029946184; KF2 Engenharia e Consultoria Ltda., representada pela Sra. Mônica Batista Beziaco, RG nº 123151429. A seguir, a Pregoeira recebeu os credenciamentos e as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preço das licitantes credenciadas. A licitante KF2 Engenharia e Consultoria Ltda apresentou declaração de EPP. Ato contínuo, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e informou que estavam de acordo com o Edital. A seguir a Pregoeira efetuou o registro dos preços apresentados pelas licitantes, a saber. LICITANTE PREÇO OFERTADO (R\$): Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. 441.732,56; Proplan Engenharia Ltda 425.982,15; Incorp Consultoria e Assessoria Ltda 457.682,27; Encop Engenharia Ltda 381.290,89; KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. 377.418,13.

De acordo com o disposto nos itens 6.1 e 6.2 do instrumento convocatório foram classificadas e convocadas para ofertas de lances as empresas: Encop Engenharia Ltda.; KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. e Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. Em continuidade ao certame, a Pregoeira procedeu à abertura e os registros dos lances verbais apresentados, conforme "Planilha de Lances" (anexa). Ficou melhor classificada a empresa KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço global. Após a apreciação dos documentos, constatou-se que estes estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, a Pregoeira decidiu adjudicar o objeto do certame no valor de R\$ 1.177.293,73 (hum milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) para a licitante KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. Indagado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma observação em ata, ou recorrer, nada manifestaram. O valor proposto está inferior àquele orçado pela Administração. Fica designado o dia 27/02/2015, até as 17 horas para que a empresa vencedora apresente a planilha com os preços unitários, conforme item 5.2.1 do edital, já adequados ao valor adjudicado. Os envelopes de habilitação das demais empresas licitantes foram devolvidos devidamente lacrados aos seus representantes presentes à sessão. Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão às quinze horas e vinte e seis minutos, e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes das licitantes.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 5/2015 PROCESSO 001.000567.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação Registro de Preço acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento de lanches, tipo coffe break para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** BONNA GULLA REFEIÇÕES LTDA ME.

**VALOR POR PESSOA:** R\$ 15,29.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da ACS/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2015 - PROCESSO 001.000544.15.9** para aquisição de suprimentos de informática e materiais para escritório, exclusivo ME/EPP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 25/2015 - PROCESSO 001.000547.15.8** para aquisição refrigerador, condicionador de ar portátil, forno de microondas, fogão, lavadora de roupas e etc.

**PREGÃO ELETRÔNICO 29/2015 - PROCESSO 001.000551.15.5** para aquisição de materiais e utensílios de cozinha, exclusivo ME/EPP.

**ABERTURA:** Às 09h do dia 11 de março de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 001.005473.15.2 PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 333/2014 PROCESSO 001.034177.14.0

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Medicamentos, para a administração direta e indireta da Prefeitura de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 333/2014.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS Ltda., CNPJ:16.999.393/0001-31, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002 e clausula 14.1 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.005473.15.2 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso V do Artigo 17 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, §§ 1º e 2º do Artigo 6º, Artigo 14, incisos XV e XXVI do Artigo 15 da Resolução CGSN 94, de 29 de novembro de 2011, e artigo 62-A da Lei Complementar Municipal 07/73, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário de atendimento, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.059.364/0001-47	06.323.121/0001-50	12.138.234/0001-89	20.510.858/0001-03
00.079.499/0011-33	06.324.183/0001-87	12.138.234/0002-60	20.511.328/0001-80
00.079.499/0013-08	06.327.735/0001-00	12.157.642/0001-88	20.511.571/0001-06
00.084.450/0001-00	06.329.454/0001-97	12.210.093/0001-68	20.512.420/0001-64
00.085.542/0001-04	06.330.479/0001-00	12.212.748/0001-37	20.513.209/0001-66
00.090.117/0001-03	06.338.334/0004-07	12.217.855/0001-58	20.513.298/0001-40
00.104.394/0001-28	06.338.334/0005-80	12.275.184/0002-62	20.514.580/0001-42
00.112.137/0001-38	06.338.334/0006-60	12.282.464/0001-17	20.537.838/0001-26
00.119.783/0001-27	06.338.334/0007-41	12.291.495/0001-34	20.538.248/0001-18
00.138.896/0002-50	06.348.454/0001-34	12.341.091/0001-08	20.538.586/0001-50
00.148.796/0001-24	06.351.173/0010-21	12.341.115/0001-29	20.540.952/0001-05
00.152.383/0002-02	06.353.543/0001-79	12.377.092/0001-02	20.541.341/0001-81
00.153.368/0001-90	06.353.953/0001-10	12.377.092/0002-93	20.554.826/0001-00
00.184.410/0001-30	06.371.122/0001-70	12.390.438/0001-02	20.584.258/0001-90
00.188.887/0001-93	06.537.150/0001-15	12.403.229/0001-56	20.584.266/0001-36
00.193.685/0001-30	06.537.527/0002-17	12.404.401/0001-96	20.593.426/0001-03
00.206.451/0001-80	06.538.931/0001-24	12.426.064/0001-38	20.596.103/0001-73
00.246.290/0001-58	06.585.936/0001-08	12.431.057/0001-24	20.596.743/0001-83
00.291.193/0001-87	06.697.901/0001-60	12.433.519/0001-42	20.598.838/0001-36
00.303.992/0001-26	06.853.795/0001-67	12.434.606/0001-14	20.601.846/0001-94
00.358.609/0001-37	06.871.916/0001-01	12.436.866/0001-29	20.615.120/0001-00
00.361.515/0001-17	06.939.793/0001-95	12.445.629/0001-24	20.616.770/0001-70
00.371.424/0001-62	06.940.820/0001-40	12.448.640/0001-48	20.617.592/0001-00
00.374.166/0001-78	06.946.166/0001-81	12.467.070/0001-33	20.621.452/0001-06
00.384.905/0001-02	06.946.951/0001-34	12.484.789/0001-82	20.641.388/0001-17
00.410.888/0001-30	06.959.983/0001-74	12.520.475/0001-98	20.641.653/0001-67
00.412.364/0002-60	06.960.125/0001-40	12.521.872/0001-84	20.642.432/0001-03
00.418.154/0001-06	06.975.575/0001-06	12.532.786/0001-77	20.643.535/0001-98
00.483.979/0001-04	06.993.048/0001-24	12.536.450/0001-82	20.643.567/0001-93
00.489.701/0001-36	07.008.321/0001-81	12.537.286/0001-28	20.644.477/0001-17
00.503.308/0001-50	07.018.511/0001-80	12.542.952/0001-16	20.645.749/0001-01
00.511.884/0001-49	07.028.718/0001-35	12.543.058/0001-60	20.648.318/0001-90
00.520.503/0001-98	07.031.655/0001-76	12.569.198/0001-08	20.648.328/0001-26
00.521.520/0001-40	07.052.044/0001-04	12.571.623/0001-01	20.671.909/0001-89
00.536.460/0001-39	07.053.239/0001-79	12.644.569/0001-79	20.676.496/0001-25
00.550.060/0001-88	07.053.426/0001-52	12.648.398/0001-56	20.678.453/0001-89
00.568.958/0001-83	07.061.752/0001-01	12.660.633/0001-05	20.682.041/0001-12
00.573.726/0001-13	07.066.022/0001-01	12.662.486/0001-02	20.684.846/0001-03
00.577.976/0013-65	07.070.426/0001-60	12.668.925/0001-94	20.693.192/0001-76
00.577.976/0014-46	07.070.497/0001-63	12.706.540/0001-74	20.694.503/0001-11
00.598.709/0001-30	07.093.606/0001-68	12.749.810/0001-24	20.694.861/0001-24
00.607.718/0001-40	07.093.900/0001-70	12.752.125/0001-57	20.697.634/0001-52
00.608.618/0001-39	07.097.911/0001-28	12.752.969/0001-06	20.697.792/0001-02
00.610.955/0001-60	07.099.553/0001-92	12.773.023/0001-18	20.699.692/0001-15
00.610.955/0002-41	07.100.380/0001-85	12.778.453/0001-22	20.708.054/0001-13
00.611.157/0002-34	07.103.445/0001-46	12.791.453/0001-62	20.708.417/0001-10
00.654.549/0001-08	07.110.964/0001-31	12.801.410/0001-10	20.708.552/0001-66
00.657.804/0002-49	07.119.658/0001-66	12.816.402/0001-48	20.708.868/0001-58
00.658.095/0001-35	07.128.875/0001-12	12.817.827/0001-71	20.718.747/0001-97
00.702.495/0001-09	07.131.149/0001-59	12.831.440/0001-70	20.725.738/0001-23
00.712.284/0001-49	07.135.802/0001-58	12.911.797/0001-68	20.734.822/0001-03
00.722.807/0001-38	07.150.095/0001-79	12.918.457/0001-69	20.736.525/0001-05
00.732.132/0002-99	07.158.320/0001-13	12.921.364/0001-93	20.745.883/0001-76
00.744.690/0001-93	07.165.797/0001-26	12.921.906/0001-28	20.772.161/0001-00
00.757.205/0001-16	07.171.649/0001-14	12.924.573/0001-90	20.775.918/0001-10
00.762.895/0001-00	07.171.676/0001-97	12.924.628/0001-62	20.776.130/0001-28
00.793.941/0001-20	07.173.562/0001-86	12.942.722/0001-44	20.783.006/0001-90
00.819.158/0001-98	07.179.325/0001-22	12.966.895/0001-00	20.783.176/0001-74
00.830.959/0001-54	07.182.349/0001-30	12.971.046/0001-37	20.783.943/0001-45
00.850.951/0001-50	07.203.427/0001-36	12.985.882/0001-70	20.784.462/0001-54
00.851.405/0002-14	07.203.488/0001-01	12.986.934/0001-23	20.784.573/0001-60
00.856.230/0001-57	07.204.403/0001-00	12.987.051/0001-38	20.785.880/0001-66
00.880.558/0001-09	07.218.652/0001-46	12.998.086/0001-72	20.790.574/0001-18
00.883.933/0001-74	07.231.176/0001-01	13.001.635/0001-55	20.800.776/0001-01
00.886.543/0002-39	07.231.252/0001-70	13.014.504/0001-02	20.801.653/0001-87
00.893.739/0001-70	07.238.732/0001-63	13.042.345/0001-50	20.801.842/0001-50
00.916.428/0001-89	07.241.408/0001-02	13.044.273/0001-80	20.802.190/0001-78
00.919.065/0001-35	07.243.453/0003-50	13.046.923/0001-26	20.802.308/0001-68
00.926.835/0001-77	07.245.118/0001-29	13.049.171/0002-38	20.802.364/0001-00
00.942.335/0001-29	07.251.563/0001-00	13.053.515/0001-00	20.807.975/0001-33
00.946.505/0001-43	07.255.366/0001-50	13.057.910/0001-52	20.811.359/0001-56
00.959.053/0001-34	07.279.386/0001-61	13.058.158/0001-64	20.811.547/0001-84
00.964.799/0001-36	07.288.502/0001-09	13.087.521/0001-70	20.811.783/0001-09
00.979.192/0001-20	07.288.648/0001-54	13.120.174/0001-30	20.812.601/0001-06
00.981.295/0001-24	07.289.627/0001-53	13.125.871/0001-83	20.826.833/0001-13
00.999.877/0001-38	07.294.958/0001-81	13.150.112/0001-70	20.830.392/0001-23

01.004.104/0001-37	07.295.789/0001-02	13.169.245/0001-99	20.831.356/0001-84
01.077.830/0001-80	07.301.300/0001-50	13.169.286/0001-85	20.836.379/0001-81
01.086.125/0001-49	07.303.406/0001-92	13.195.829/0001-39	20.836.488/0001-07
01.091.753/0001-12	07.306.738/0001-20	13.220.940/0001-38	20.844.104/0001-90
01.113.036/0001-44	07.309.773/0001-01	13.230.928/0001-04	20.844.370/0001-12
01.115.494/0001-12	07.314.627/0001-66	13.238.666/0001-24	20.846.269/0001-09
01.119.456/0001-38	07.317.877/0001-50	13.252.430/0001-42	20.846.475/0001-00
01.129.125/0001-89	07.318.498/0002-65	13.264.630/0001-15	20.852.527/0001-51
01.141.121/0001-16	07.342.192/0001-63	13.271.551/0001-31	20.864.026/0001-95
01.146.341/0001-32	07.346.806/0001-85	13.283.041/0001-84	20.870.379/0001-06
01.157.677/0001-09	07.348.168/0001-31	13.369.994/0001-60	20.874.647/0001-50
01.161.586/0001-39	07.381.016/0004-83	13.371.681/0001-46	20.875.045/0001-17
01.181.474/0001-40	07.386.101/0002-72	13.389.729/0001-43	20.877.488/0001-47
01.190.472/0001-17	07.402.954/0001-70	13.396.086/0001-65	20.892.478/0001-80
01.190.688/0001-82	07.407.960/0001-10	13.427.830/0001-41	20.893.240/0001-70
01.195.119/0001-20	07.409.479/0001-63	13.461.581/0001-00	20.894.138/0001-99
01.206.109/0001-42	07.411.880/0001-38	13.464.226/0001-95	20.896.374/0001-44
01.211.159/0001-18	07.420.160/0001-39	13.501.781/0001-40	20.898.699/0001-66
01.224.227/0001-83	07.435.198/0001-85	13.531.131/0001-47	20.905.627/0001-07
01.233.619/0001-09	07.436.612/0001-70	13.535.910/0001-10	20.906.055/0001-72
01.238.147/0001-87	07.447.008/0001-40	13.556.849/0001-98	20.909.130/0001-59
01.243.975/0001-03	07.450.100/0001-69	13.559.483/0001-00	20.915.317/0001-65
01.243.975/0002-94	07.458.460/0001-07	13.561.276/0001-90	20.915.353/0001-29
01.249.574/0001-60	07.470.282/0002-10	13.562.342/0001-47	20.916.117/0001-27
01.254.285/0001-50	07.477.587/0001-73	13.565.875/0001-82	20.916.577/0001-55
01.278.190/0001-76	07.478.345/0001-02	13.585.722/0001-05	20.920.078/0001-31
01.290.962/0001-95	07.480.581/0002-36	13.604.514/0001-06	20.932.004/0001-15
01.293.808/0001-77	07.484.672/0001-69	13.605.098/0001-52	20.932.154/0001-29
01.295.520/0001-31	07.498.037/0001-30	13.606.551/0001-45	20.934.765/0001-06
01.296.911/0001-70	07.509.823/0001-96	13.610.088/0002-96	20.946.318/0001-77
01.308.158/0001-96	07.518.486/0001-01	13.610.964/0001-01	20.949.860/0001-83
01.320.644/0001-20	07.526.605/0001-60	13.615.985/0001-01	20.950.232/0001-18
01.343.261/0001-77	07.534.413/0001-03	13.653.965/0001-25	20.950.347/0001-02
01.356.489/0001-00	07.538.449/0001-57	13.654.088/0001-07	20.958.261/0001-26
01.360.555/0001-07	07.541.239/0001-18	13.660.901/0001-51	20.958.515/0001-06
01.360.583/0001-24	07.552.396/0001-29	13.678.122/0001-83	20.961.966/0001-00
01.368.305/0001-13	07.560.289/0001-42	13.687.536/0001-79	20.962.733/0001-14
01.368.736/0002-60	07.565.168/0001-93	13.694.081/0004-61	20.967.180/0001-92
01.374.785/0001-25	07.566.301/0001-26	13.699.567/0001-40	20.971.761/0001-06
01.380.656/0001-40	07.568.072/0001-89	13.731.798/0001-93	20.977.458/0001-02
01.398.680/0001-06	07.571.577/0001-00	13.733.425/0001-51	20.981.223/0001-94
01.402.300/0001-60	07.575.808/0001-46	13.746.509/0001-20	20.982.209/0001-05
01.403.861/0001-83	07.580.430/0001-79	13.750.558/0001-36	20.990.725/0001-81
01.404.410/0001-60	07.584.835/0001-85	13.767.733/0001-06	20.998.966/0001-77
01.413.950/0001-00	07.586.474/0001-06	13.803.695/0001-91	21.006.797/0001-04
01.420.174/0001-76	07.594.449/0001-74	13.815.928/0001-76	21.006.802/0001-89
01.428.023/0001-64	07.601.708/0001-47	13.820.051/0001-01	21.011.722/0001-11
01.430.050/0001-71	07.602.422/0001-86	13.823.124/0001-19	21.014.349/0001-52
01.434.320/0001-12	07.602.614/0001-92	13.829.188/0001-27	21.020.180/0001-43
01.455.961/0001-53	07.606.633/0001-97	13.837.730/0001-93	21.021.463/0001-00
01.457.457/0001-92	07.611.362/0001-68	13.845.671/0001-03	21.023.336/0001-40
01.463.007/0001-02	07.618.918/0001-48	13.891.856/0001-46	21.025.494/0001-39
01.496.414/0001-16	07.618.935/0001-85	13.892.360/0001-97	21.025.855/0001-47
01.497.945/0001-23	07.623.179/0001-82	13.895.820/0001-30	21.036.311/0001-80
01.501.321/0001-32	07.624.432/0001-12	14.004.301/0001-06	21.050.663/0001-90
01.509.847/0001-69	07.627.098/0001-50	14.004.313/0001-22	21.051.273/0001-35
01.512.155/0001-70	07.636.166/0001-48	14.004.419/0001-26	21.054.231/0001-58
01.512.165/0001-05	07.636.425/0003-00	14.011.404/0001-95	21.062.345/0001-40
01.530.270/0001-77	07.638.720/0001-26	14.014.008/0001-11	21.075.873/0001-33
01.537.834/0001-01	07.640.419/0001-57	14.017.514/0001-64	21.081.912/0001-05
01.539.322/0001-76	07.641.926/0001-05	14.051.823/0001-50	21.085.917/0001-06
01.545.544/0001-00	07.652.819/0001-82	14.062.037/0001-59	21.086.086/0001-97
01.550.871/0001-41	07.672.425/0001-96	14.065.731/0001-20	21.088.005/0001-98
01.556.419/0001-97	07.690.651/0001-08	14.071.868/0001-97	21.094.947/0001-89
01.557.660/0001-30	07.712.216/0001-29	14.109.481/0001-82	21.098.361/0001-92
01.572.915/0001-34	07.718.099/0001-00	14.124.336/0001-70	21.098.951/0001-15
01.575.057/0001-81	07.722.544/0001-06	14.139.204/0001-12	21.106.837/0001-90
01.575.057/0001-04	07.723.149/0001-48	14.144.835/0001-20	21.108.404/0001-73
01.592.886/0001-72	07.728.460/0001-80	14.219.404/0001-85	21.109.268/0001-36
01.593.229/0001-40	07.748.517/0001-02	14.252.358/0001-16	21.109.520/0001-07
01.594.334/0001-01	07.765.383/0001-38	14.260.109/0001-72	21.110.304/0001-81
01.611.316/0001-82	07.768.323/0001-79	14.269.119/0001-79	21.115.883/0001-55
01.618.140/0001-90	07.769.147/0001-90	14.270.936/0001-47	21.116.932/0001-74
01.626.611/0001-02	07.786.448/0001-21	14.277.307/0001-49	21.118.536/0001-86
01.666.237/0001-79	07.786.655/0001-86	14.285.583/0001-59	21.125.580/0001-13
01.702.871/0001-10	07.789.943/0001-94	14.310.953/0001-60	21.130.399/0001-03
01.702.871/0002-09	07.793.860/0001-79	14.312.814/0001-76	21.131.010/0001-36
01.718.652/0001-29	07.794.323/0001-43	14.355.836/0001-13	21.146.128/0001-38
01.727.424/0001-15	07.803.395/0001-00	14.369.412/0001-08	21.146.213/0001-04
01.728.994/0001-20	07.803.811/0001-70	14.371.463/0001-74	21.148.427/0001-01
01.739.922/0001-88	07.822.977/0001-33	14.373.142/0001-09	21.148.486/0001-80
01.747.101/0001-93	07.829.811/0001-49	14.374.260/0001-31	33.934.654/0004-94
01.767.065/0001-20	07.841.186/0001-50	14.393.160/0001-52	38.639.795/0003-17
01.767.622/0001-02	07.845.572/0001-10	14.427.756/0001-26	52.641.263/0002-64
01.782.063/0001-00	07.881.284/0001-11	14.442.705/0001-73	57.542.953/0001-07
01.782.483/0001-96	07.881.721/0001-05	14.443.449/0001-39	59.278.085/0008-93
01.787.849/0001-10	07.891.680/0001-20	14.465.473/0001-79	60.423.365/0028-70
01.791.935/0001-04	07.894.051/0001-53	14.488.912/0001-69	60.870.151/0004-75
01.806.635/0001-43	07.905.713/0001-43	14.493.970/0001-80	61.074.647/0005-86
01.808.455/0001-09	07.920.076/0001-84	14.496.879/0001-19	61.389.110/0003-43
01.872.882/0001-48	07.920.909/0001-07	14.509.766/0001-00	61.970.596/0005-70
01.878.915/0001-67	07.920.909/0002-98	14.539.546/0002-00	66.050.097/0002-36

01.889.904/0001-82	07.942.448/0001-73	14.553.708/0001-84	67.668.509/0009-35
01.890.996/0001-10	07.942.448/0002-54	14.559.653/0001-10	68.754.506/0001-20
01.901.957/0001-71	07.965.591/0001-80	14.591.059/0001-06	68.811.264/0001-69
01.907.315/0001-80	07.971.578/0001-34	14.595.033/0001-36	72.033.541/0001-27
01.916.017/0001-56	07.975.518/0001-90	14.659.419/0001-64	72.060.825/0001-02
01.936.922/0001-78	07.982.198/0001-03	14.685.559/0001-07	72.069.917/0001-53
01.942.893/0001-57	07.982.351/0001-94	14.731.017/0001-23	72.070.055/0001-89
01.963.163/0001-32	07.982.407/0001-00	14.751.645/0001-70	72.162.365/0001-23
01.963.407/0001-87	07.982.615/0001-00	14.772.640/0001-24	72.221.369/0001-35
01.965.828/0001-47	07.982.617/0001-07	14.779.745/0001-05	72.457.047/0001-90
01.973.499/0001-86	07.984.972/0001-07	14.784.837/0001-83	72.496.771/0001-22
01.975.158/0001-40	07.987.330/0001-61	14.912.939/0001-37	73.210.684/0001-20
01.983.061/0001-89	07.996.793/0001-90	14.936.376/0001-17	73.288.722/0001-67
02.001.714/0002-20	08.001.192/0001-62	14.939.358/0001-99	73.302.671/0001-80
02.030.832/0001-86	08.004.029/0001-53	14.942.425/0001-24	73.324.733/0001-55
02.054.181/0001-64	08.012.173/0001-31	14.944.403/0001-01	73.355.976/0001-50
02.067.349/0002-57	08.040.151/0001-85	14.952.179/0001-91	73.618.845/0001-19
02.067.349/0003-38	08.047.832/0001-75	14.972.099/0001-06	73.783.946/0003-07
02.067.349/0004-19	08.049.325/0001-70	14.978.873/0001-88	73.806.804/0001-56
02.086.842/0001-33	08.049.325/0016-57	14.990.904/0001-16	74.057.647/0001-96
02.091.710/0001-08	08.049.325/0017-38	15.049.148/0001-98	74.084.773/0001-30
02.094.601/0002-17	08.049.325/0018-19	15.073.024/0001-48	74.118.928/0001-01
02.107.646/0001-06	08.051.493/0001-09	15.095.986/0001-06	74.185.018/0001-41
02.163.692/0001-14	08.056.149/0001-02	15.099.636/0001-00	74.201.633/0002-85
02.166.512/0001-58	08.058.990/0001-20	15.100.221/0001-09	74.706.904/0001-73
02.174.503/0001-09	08.084.456/0001-99	15.121.140/0001-95	74.715.012/0001-39
02.216.105/0001-08	08.096.590/0002-90	15.128.447/0001-18	74.724.683/0001-66
02.230.421/0001-34	08.096.590/0003-71	15.135.104/0001-80	74.742.412/0001-33
02.257.027/0001-90	08.112.769/0001-03	15.145.700/0001-41	74.761.024/0001-08
02.286.584/0001-39	08.145.208/0001-00	15.148.660/0001-91	74.824.301/0001-76
02.301.525/0001-92	08.145.927/0001-21	15.167.524/0001-49	74.867.581/0001-08
02.328.415/0001-14	08.155.650/0001-18	15.176.148/0001-59	74.871.104/0002-99
02.334.077/0001-23	08.182.885/0001-07	15.201.698/0001-80	74.871.716/0002-81
02.335.716/0001-75	08.192.873/0001-55	15.220.573/0001-06	74.876.525/0001-21
02.338.512/0001-98	08.198.548/0001-08	15.242.049/0001-28	75.165.779/0001-02
02.346.421/0001-02	08.208.624/0001-00	15.259.205/0006-78	76.685.247/0003-12
02.377.662/0001-00	08.219.572/0001-78	15.284.476/0001-79	81.543.217/0001-40
02.382.006/0001-04	08.221.175/0001-30	15.308.312/0001-34	83.150.029/0014-00
02.400.730/0001-05	08.224.020/0001-58	15.309.211/0001-88	87.039.350/0001-40
02.423.792/0001-32	08.229.281/0001-60	15.345.749/0001-48	87.145.843/0001-64
02.433.685/0001-95	08.229.805/0001-13	15.372.468/0001-84	87.153.292/0001-80
02.443.188/0001-78	08.255.603/0001-46	15.410.177/0001-33	87.186.706/0001-78
02.447.213/0001-91	08.275.267/0001-01	15.423.433/0001-27	87.233.508/0001-18
02.447.213/0003-53	08.296.723/0001-91	15.442.626/0001-25	87.233.508/0002-07
02.450.284/0001-43	08.307.717/0001-92	15.448.580/0001-51	87.234.506/0001-43
02.464.548/0001-18	08.307.755/0001-45	15.461.418/0001-73	87.266.748/0001-19
02.490.243/0001-80	08.310.550/0001-19	15.486.886/0001-00	87.280.293/0001-96
02.490.716/0001-40	08.323.489/0001-44	15.515.727/0003-40	87.299.137/0001-77
02.492.250/0001-11	08.332.311/0001-60	15.539.793/0001-99	87.331.336/0001-15
02.507.050/0001-95	08.332.437/0002-15	15.540.558/0001-37	87.389.508/0001-01
02.525.824/0001-00	08.338.802/0001-18	15.544.618/0001-90	87.395.323/0002-90
02.552.253/0001-01	08.349.767/0001-32	15.558.352/0001-34	87.422.309/0001-58
02.554.394/0001-55	08.351.020/0002-08	15.582.187/0001-56	87.422.309/0002-39
02.556.440/0001-55	08.374.929/0001-92	15.587.739/0001-19	87.423.562/0001-26
02.559.627/0001-02	08.374.972/0001-58	15.599.808/0001-04	87.439.089/0001-75
02.577.040/0001-26	08.378.958/0001-22	15.607.715/0001-84	87.491.445/0001-08
02.577.390/0001-92	08.383.426/0001-83	15.627.713/0001-57	87.588.760/0002-20
02.578.804/0001-06	08.387.448/0001-11	15.633.655/0001-74	87.655.957/0001-54
02.579.580/0001-49	08.389.120/0001-34	15.636.984/0001-79	87.700.472/0001-35
02.600.027/0001-40	08.396.280/0001-00	15.676.861/0001-61	87.918.108/0002-27
02.604.232/0001-84	08.413.504/0001-45	15.743.333/0001-88	87.939.013/0001-09
02.616.521/0001-01	08.424.167/0001-91	15.756.557/0001-24	87.982.971/0003-24
02.645.529/0001-98	08.437.109/0001-00	15.768.461/0001-86	88.000.302/0001-00
02.657.133/0001-60	08.437.310/0001-80	15.768.916/0001-63	88.008.966/0001-16
02.663.535/0001-78	08.443.076/0001-01	15.774.146/0001-61	88.021.704/0002-72
02.671.187/0001-80	08.450.328/0001-11	15.800.595/0001-37	88.170.683/0001-76
02.685.226/0001-07	08.455.803/0001-42	15.833.317/0001-86	88.170.683/0002-57
02.686.001/0001-67	08.487.815/0001-59	16.384.605/0001-63	88.188.958/0001-07
02.694.954/0001-77	08.493.419/0001-34	16.416.461/0001-80	88.190.236/0001-89
02.706.500/0001-79	08.518.506/0001-07	16.422.260/0001-95	88.197.934/0001-06
02.708.145/0001-77	08.518.521/0001-47	16.444.157/0001-46	88.218.987/0001-66
02.724.454/0001-30	08.538.243/0001-90	16.517.076/0001-29	88.273.339/0001-02
02.743.258/0001-03	08.542.051/0001-57	16.528.255/0001-61	88.334.479/0001-43
02.749.407/0001-41	08.549.571/0001-91	16.622.743/0001-33	88.346.531/0001-81
02.790.559/0001-98	08.571.244/0001-36	16.631.388/0001-69	88.346.549/0001-83
02.796.562/0007-04	08.573.927/0001-22	16.689.640/0001-90	88.443.528/0001-86
02.796.989/0001-17	08.575.228/0001-11	16.698.785/0001-58	88.449.061/0001-81
02.810.987/0001-35	08.576.904/0001-71	16.701.123/0001-90	88.455.720/0002-73
02.812.291/0001-48	08.589.362/0001-71	16.703.543/0001-05	88.462.130/0001-97
02.833.194/0001-31	08.598.076/0001-72	16.703.553/0001-40	88.480.561/0001-86
02.835.654/0001-60	08.606.247/0001-68	16.704.477/0001-98	88.493.085/0002-19
02.845.506/0002-08	08.610.573/0001-49	16.740.994/0001-12	88.712.369/0002-59
02.851.790/0001-44	08.611.616/0001-00	16.747.914/0001-50	88.714.571/0001-39
02.855.197/0001-76	08.611.676/0001-23	16.783.010/0001-80	88.719.018/0001-99
02.858.647/0001-84	08.623.117/0001-33	16.801.803/0001-85	88.747.407/0001-28
02.858.647/0002-65	08.623.117/0002-14	16.812.038/0001-07	88.747.407/0002-09
02.858.647/0003-46	08.626.886/0001-95	16.813.689/0001-03	88.749.312/0001-43
02.878.598/0001-41	08.637.267/0001-04	16.823.575/0001-44	88.750.377/0001-09
02.879.545/0001-45	08.649.495/0001-96	16.863.918/0001-02	88.790.845/0001-79
02.887.704/0001-53	08.652.377/0001-37	16.938.988/0001-74	88.820.287/0001-47
02.924.073/0001-03	08.653.781/0001-25	16.943.761/0001-17	88.913.348/0002-00
02.938.870/0001-31	08.656.693/0001-87	16.965.248/0001-27	88.964.028/0001-90

02.974.752/0001-89	08.661.853/0001-86	16.989.746/0001-00	88.964.028/0004-32
02.981.250/0001-85	08.666.228/0001-27	16.996.815/0001-02	88.964.028/0005-13
02.983.666/0001-32	08.668.315/0001-13	16.996.815/0002-93	89.022.859/0001-05
02.986.658/0001-40	08.676.677/0001-56	17.015.620/0001-05	89.026.751/0001-90
02.988.175/0001-84	08.681.542/0001-89	17.045.373/0001-81	89.026.959/0001-00
02.995.006/0001-71	08.690.553/0001-25	17.054.493/0001-45	89.064.976/0001-31
03.035.639/0001-09	08.701.712/0001-40	17.071.381/0003-64	89.103.352/0003-48
03.040.075/0001-94	08.717.664/0001-88	17.075.173/0001-71	89.134.746/0001-00
03.040.637/0001-08	08.740.610/0001-33	17.113.272/0001-09	89.138.366/0001-35
03.042.363/0001-88	08.759.271/0001-37	17.137.683/0001-26	89.173.207/0001-71
03.042.557/0001-83	08.766.293/0001-24	17.160.019/0001-06	89.173.207/0002-52
03.050.847/0001-79	08.767.101/0001-02	17.186.976/0001-01	89.314.090/0001-07
03.062.861/0001-92	08.784.997/0001-20	17.194.329/0001-33	89.329.098/0001-39
03.073.364/0001-90	08.788.405/0001-48	17.198.207/0001-15	89.404.537/0001-20
03.086.963/0002-29	08.799.079/0001-74	17.236.560/0001-42	89.404.974/0001-44
03.106.428/0001-01	08.800.763/0001-29	17.244.347/0001-82	89.407.712/0001-33
03.107.159/0001-06	08.801.940/0001-91	17.256.828/0001-08	89.413.116/0001-66
03.117.775/0001-30	08.806.799/0001-10	17.262.166/0001-89	89.414.783/0002-44
03.138.193/0001-30	08.808.308/0001-70	17.266.139/0002-65	89.442.164/0001-82
03.146.367/0001-06	08.810.646/0001-46	17.266.518/0001-74	89.463.384/0001-92
03.156.375/0001-33	08.816.588/0001-68	17.276.501/0001-06	89.468.524/0002-04
03.170.378/0001-21	08.833.504/0001-02	17.296.893/0001-67	89.516.595/0001-46
03.170.788/0001-72	08.837.062/0001-64	17.298.810/0001-79	89.687.214/0001-91
03.171.809/0001-74	08.837.862/0001-85	17.304.184/0001-86	89.743.553/0001-48
03.174.135/0001-61	08.853.535/0001-17	17.307.961/0001-46	89.745.277/0001-57
03.192.680/0001-80	08.873.487/0001-29	17.310.827/0001-02	89.773.980/0001-79
03.213.061/0001-25	08.907.373/0001-52	17.314.581/0001-39	89.978.746/0001-88
03.227.728/0001-49	08.907.387/0001-76	17.319.841/0001-69	90.039.256/0001-03
03.248.278/0001-70	08.909.684/0001-50	17.325.359/0001-31	90.088.618/0001-48
03.265.486/0001-88	08.917.345/0001-16	17.330.403/0001-00	90.088.618/0002-29
03.265.820/0001-01	08.918.901/0001-79	17.332.723/0001-90	90.088.618/0003-00
03.284.285/0001-28	08.925.084/0001-86	17.332.754/0001-41	90.088.618/0004-90
03.284.769/0001-77	08.927.829/0001-46	17.353.846/0001-08	90.088.618/0005-71
03.296.671/0001-30	08.934.558/0001-56	17.358.228/0001-50	90.090.242/0001-06
03.308.928/0001-26	08.950.315/0001-01	17.434.653/0001-81	90.100.942/0001-34
03.312.696/0001-80	08.954.795/0001-89	17.450.920/0001-04	90.109.646/0001-02
03.312.938/0001-35	08.959.788/0001-70	17.458.022/0001-00	90.119.850/0001-04
03.329.920/0001-46	08.967.243/0001-05	17.470.335/0001-76	90.148.891/0001-10
03.337.241/0001-19	08.972.116/0001-02	17.471.885/0001-00	90.181.041/0001-14
03.348.407/0001-00	08.973.725/0001-78	17.473.093/0001-74	90.188.459/0001-53
03.389.474/0001-65	08.973.785/0001-90	17.475.452/0001-22	90.188.913/0001-76
03.390.407/0001-60	08.974.638/0001-35	17.483.277/0001-15	90.191.677/0001-47
03.397.814/0001-08	08.979.290/0001-79	17.506.573/0001-94	90.193.657/0001-05
03.402.390/0001-14	08.981.542/0001-02	17.533.067/0001-94	90.217.001/0001-85
03.417.950/0001-04	08.985.058/0001-43	17.568.923/0002-28	90.235.847/0002-29
03.419.989/0001-60	08.990.391/0001-40	17.570.604/0001-76	90.247.511/0001-03
03.421.460/0001-81	09.007.256/0001-03	17.571.949/0001-44	90.264.722/0001-46
03.437.187/0001-83	09.011.127/0001-80	17.597.870/0001-92	90.277.492/0001-50
03.443.993/0001-64	09.020.626/0001-34	17.621.959/0003-09	90.282.013/0001-93
03.448.829/0001-40	09.037.906/0001-55	17.624.765/0001-03	90.305.343/0001-57
03.458.911/0001-55	09.039.750/0001-41	17.698.166/0001-26	90.314.105/0001-08
03.486.311/0001-09	09.044.781/0001-90	17.698.166/0002-07	90.342.064/0001-63
03.488.476/0001-01	09.044.849/0001-31	17.704.646/0001-52	90.342.064/0004-06
03.502.667/0001-80	09.048.120/0001-33	17.708.681/0001-40	90.375.643/0001-02
03.514.997/0001-96	09.088.533/0001-41	17.724.925/0001-88	90.381.930/0001-25
03.575.137/0001-62	09.094.230/0001-31	17.736.758/0001-95	90.381.930/0003-97
03.575.732/0001-06	09.099.407/0004-35	17.757.669/0001-25	90.381.930/0004-78
03.580.333/0001-25	09.102.352/0001-22	17.765.778/0001-94	90.381.930/0006-30
03.593.809/0001-62	09.114.964/0001-35	17.766.042/0001-30	90.381.930/0007-10
03.595.077/0001-40	09.127.599/0001-01	17.775.704/0001-39	90.381.930/0008-00
03.608.388/0001-04	09.131.108/0001-98	17.785.648/0001-13	90.406.851/0002-02
03.612.006/0001-08	09.137.245/0001-30	17.796.488/0001-08	90.413.386/0001-56
03.623.796/0001-27	09.143.506/0001-24	17.815.964/0001-90	90.441.247/0001-36
03.624.154/0001-42	09.147.568/0001-04	17.829.423/0001-11	90.458.068/0001-01
03.625.680/0001-27	09.147.681/0001-90	17.877.597/0001-50	90.462.300/0001-85
03.628.343/0001-93	09.150.553/0001-03	17.886.321/0001-38	90.463.134/0001-31
03.649.941/0002-20	09.151.703/0001-95	17.964.167/0001-75	90.475.369/0001-43
03.654.920/0001-11	09.153.769/0001-14	17.967.594/0001-07	90.527.532/0001-74
03.669.128/0001-30	09.153.787/0001-04	17.970.027/0001-00	90.539.818/0001-70
03.694.431/0001-93	09.156.020/0001-20	18.019.666/0001-57	90.566.613/0001-83
03.695.981/0001-27	09.164.019/0001-48	18.024.791/0001-55	90.582.164/0001-67
03.696.222/0001-89	09.184.981/0001-49	18.024.899/0001-48	90.624.917/0001-50
03.708.297/0001-32	09.185.286/0001-00	18.029.647/0001-01	90.627.464/0001-15
03.714.602/0001-07	09.192.142/0001-72	18.040.867/0001-36	90.697.269/0001-61
03.714.602/0002-80	09.202.324/0001-87	18.066.888/0001-20	90.706.789/0001-93
03.723.404/0001-00	09.231.824/0001-47	18.081.676/0001-12	90.757.386/0001-73
03.724.871/0001-46	09.231.873/0001-80	18.086.767/0001-40	90.760.877/0001-73
03.740.650/0001-61	09.241.475/0001-44	18.153.167/0001-58	90.814.153/0001-65
03.752.099/0002-57	09.255.883/0001-55	18.153.307/0001-98	90.819.731/0001-56
03.762.651/0001-07	09.257.109/0001-83	18.174.105/0001-22	90.823.204/0001-15
03.785.576/0001-08	09.267.701/0001-66	18.211.231/0001-00	90.842.410/0001-72
03.792.283/0001-40	09.272.765/0001-55	18.258.874/0001-09	90.974.775/0001-50
03.808.966/0001-48	09.276.013/0001-62	18.261.686/0001-30	90.987.140/0001-98
03.809.590/0001-96	09.294.283/0001-04	18.291.628/0001-59	90.997.461/0001-73
03.813.439/0002-02	09.314.558/0001-16	18.291.651/0001-43	91.030.197/0001-67
03.821.646/0001-28	09.317.050/0001-71	18.294.208/0001-26	91.043.182/0001-33
03.821.876/0001-97	09.325.729/0002-93	18.298.592/0001-35	91.046.029/0001-60
03.840.093/0001-50	09.335.095/0001-79	18.301.873/0001-08	91.058.339/0001-02
03.854.667/0001-40	09.340.602/0001-62	18.304.225/0001-05	91.067.439/0001-97
03.854.685/0001-21	09.344.314/0001-86	18.319.231/0001-28	91.067.439/0002-78
03.865.496/0001-54	09.346.346/0001-10	18.342.325/0001-18	91.075.648/0001-82
03.875.437/0001-67	09.349.054/0001-31	18.343.580/0001-85	91.127.456/0002-53

03.879.257/0001-53	09.353.496/0001-51	18.343.842/0001-01	91.131.474/0001-28
03.879.257/0002-34	09.357.798/0001-06	18.362.019/0001-43	91.131.474/0002-09
03.903.438/0001-78	09.374.155/0001-62	18.362.465/0002-39	91.137.273/0003-08
03.905.552/0001-37	09.377.585/0001-38	18.366.608/0001-08	91.143.172/0001-70
03.912.802/0001-66	09.379.925/0001-60	18.369.335/0001-47	91.227.231/0001-98
03.917.279/0001-60	09.382.418/0001-85	18.371.339/0001-60	91.243.501/0001-54
03.922.312/0001-40	09.383.675/0001-31	18.371.372/0001-90	91.266.320/0001-43
03.922.969/0001-08	09.384.247/0001-23	18.374.970/0001-12	91.275.891/0002-25
03.937.030/0001-17	09.384.247/0002-04	18.376.618/0001-16	91.281.881/0001-11
03.940.212/0001-47	09.386.824/0001-16	18.384.745/0001-67	91.293.126/0001-57
03.942.744/0001-13	09.390.490/0001-54	18.412.701/0001-01	91.314.245/0001-49
03.951.089/0001-60	09.394.220/0001-11	18.421.523/0001-77	91.329.524/0001-86
03.960.512/0001-98	09.416.685/0001-26	18.445.307/0001-61	91.378.133/0001-51
03.961.128/0001-00	09.424.601/0001-04	18.455.534/0001-78	91.420.422/0001-71
03.966.432/0001-40	09.428.870/0001-30	18.466.264/0001-09	91.441.998/0001-15
03.973.646/0001-43	09.430.899/0001-57	18.503.211/0001-02	91.449.405/0001-67
03.989.822/0001-35	09.434.305/0001-86	18.503.811/0001-70	91.527.465/0001-50
03.999.937/0001-00	09.440.188/0001-63	18.504.307/0001-95	91.540.237/0001-10
04.008.928/0001-73	09.453.003/0001-55	18.517.683/0001-14	91.583.328/0001-33
04.012.182/0003-33	09.455.492/0001-84	18.527.162/0001-48	91.588.855/0001-30
04.022.009/0001-54	09.457.567/0001-66	18.534.535/0001-08	91.606.517/0001-84
04.027.950/0001-60	09.460.954/0001-51	18.534.535/0002-99	91.606.517/0003-46
04.032.222/0001-47	09.478.633/0001-84	18.543.189/0001-24	91.610.840/0001-21
04.033.107/0001-97	09.484.089/0001-83	18.544.884/0001-00	91.610.840/0002-02
04.033.121/0002-71	09.484.720/0001-44	18.548.637/0001-82	91.619.742/0001-55
04.039.803/0003-72	09.485.014/0001-17	18.556.701/0001-77	91.627.273/0001-16
04.041.162/0001-29	09.497.773/0001-08	18.572.690/0002-08	91.634.220/0001-22
04.048.072/0001-60	09.506.894/0001-60	18.589.089/0001-39	91.643.262/0001-20
04.058.164/0001-20	09.508.799/0001-04	18.605.465/0001-31	91.643.262/0002-00
04.062.772/0001-09	09.532.543/0001-24	18.625.364/0001-22	91.675.793/0001-02
04.062.789/0001-66	09.547.479/0001-55	18.634.372/0001-35	91.788.364/0001-33
04.069.386/0001-49	09.554.885/0001-45	18.635.419/0001-85	91.801.993/0001-56
04.069.642/0001-06	09.576.162/0001-47	18.648.508/0001-66	91.827.063/0001-71
04.088.065/0001-91	09.582.936/0001-42	18.678.281/0001-00	91.833.525/0001-63
04.092.762/0001-16	09.584.690/0001-48	18.705.937/0001-28	91.846.113/0001-68
04.096.916/0001-48	09.589.172/0001-17	18.706.096/0001-73	91.847.129/0001-95
04.127.420/0001-94	09.591.701/0001-17	18.706.881/0001-26	91.848.614/0002-64
04.132.500/0001-38	09.594.715/0001-94	18.709.041/0001-17	91.848.614/0006-98
04.132.714/0001-04	09.613.707/0001-48	18.710.227/0001-96	91.851.352/0001-06
04.138.143/0001-15	09.618.359/0001-00	18.715.604/0001-80	91.887.422/0001-86
04.141.476/0001-01	09.619.672/0001-54	18.722.495/0001-28	91.907.733/0001-60
04.143.420/0001-88	09.635.812/0001-88	18.748.623/0001-02	91.941.096/0001-48
04.157.276/0001-39	09.643.239/0001-54	18.769.044/0001-46	91.952.390/0001-55
04.165.610/0001-04	09.814.755/0001-02	18.777.550/0001-87	91.978.379/0001-64
04.188.059/0001-06	10.015.699/0001-17	18.778.438/0001-60	92.028.190/0001-73
04.202.308/0001-70	10.158.612/0001-60	18.785.823/0001-35	92.031.822/0002-39
04.231.082/0001-36	10.171.611/0001-56	18.791.359/0001-90	92.064.294/0001-33
04.235.467/0001-71	10.175.500/0001-18	18.791.845/0001-08	92.089.762/0001-24
04.235.757/0001-15	10.212.237/0001-90	18.798.326/0001-71	92.105.568/0001-95
04.243.039/0001-90	10.227.088/0001-32	18.833.221/0001-06	92.127.026/0001-13
04.246.819/0001-94	10.230.603/0001-33	18.835.012/0001-00	92.137.918/0002-86
04.250.792/0001-03	10.231.418/0001-63	18.836.001/0001-36	92.138.098/0001-66
04.274.789/0001-20	10.234.634/0001-62	18.880.860/0001-22	92.150.572/0001-75
04.284.315/0002-40	10.237.684/0001-01	18.886.178/0001-47	92.191.469/0001-73
04.304.383/0001-42	10.243.357/0001-54	18.903.543/0001-84	92.214.097/0001-53
04.311.559/0001-93	10.245.329/0001-76	18.946.635/0001-41	92.223.585/0001-27
04.314.080/0001-00	10.249.390/0001-91	18.950.007/0001-30	92.244.615/0001-81
04.322.840/0001-21	10.249.575/0001-04	18.969.689/0001-22	92.285.725/0001-91
04.325.612/0001-05	10.251.372/0001-44	18.997.906/0001-98	92.296.821/0001-35
04.325.651/0002-93	10.251.444/0001-53	19.002.194/0001-92	92.314.186/0001-71
04.334.636/0001-20	10.257.298/0001-73	19.037.113/0001-90	92.323.179/0001-36
04.340.364/0001-71	10.263.117/0001-11	19.041.321/0001-62	92.330.471/0001-86
04.357.385/0001-08	10.267.655/0001-84	19.060.582/0001-20	92.330.471/0002-67
04.360.813/0001-43	10.272.901/0001-96	19.072.275/0001-69	92.330.877/0001-69
04.392.947/0001-46	10.286.171/0001-82	19.086.939/0001-49	92.330.877/0002-40
04.394.733/0002-90	10.286.996/0001-05	19.090.826/0001-17	92.353.473/0001-90
04.399.316/0001-59	10.288.467/0001-32	19.136.453/0001-78	92.353.473/0002-71
04.400.634/0001-92	10.294.580/0001-20	19.136.475/0001-38	92.360.981/0001-04
04.403.276/0001-71	10.302.946/0002-47	19.137.780/0001-44	92.364.090/0001-18
04.413.069/0001-06	10.303.665/0001-28	19.139.178/0001-46	92.370.337/0001-09
04.415.416/0001-21	10.305.248/0001-14	19.211.022/0001-29	92.370.337/0002-90
04.442.002/0001-91	10.308.221/0001-85	19.213.336/0001-60	92.373.885/0001-92
04.449.136/0001-34	10.310.901/0001-33	19.213.597/0001-80	92.389.667/0001-46
04.449.136/0002-15	10.314.462/0001-37	19.218.310/0001-05	92.398.668/0001-57
04.456.658/0002-44	10.314.462/0002-18	19.249.107/0001-04	92.398.668/0002-38
04.462.260/0002-10	10.314.462/0003-07	19.254.431/0001-02	92.496.512/0001-09
04.469.141/0001-09	10.314.462/0004-80	19.254.896/0001-63	92.514.876/0001-74
04.473.826/0001-29	10.317.049/0001-26	19.255.762/0001-67	92.540.947/0001-03
04.482.172/0001-08	10.320.847/0001-07	19.257.719/0001-30	92.553.155/0001-73
04.489.317/0001-94	10.328.617/0001-94	19.259.261/0001-59	92.553.551/0001-09
04.493.579/0001-22	10.329.384/0001-44	19.281.025/0001-39	92.582.956/0001-67
04.505.259/0001-45	10.330.951/0001-82	19.297.527/0001-58	92.596.337/0001-21
04.508.499/0001-01	10.346.600/0001-60	19.297.741/0001-04	92.612.365/0001-95
04.513.666/0001-02	10.354.514/0001-07	19.298.265/0001-46	92.634.534/0001-98
04.513.666/0002-85	10.359.769/0001-54	19.313.934/0002-92	92.653.690/0001-04
04.515.887/0001-01	10.359.866/0001-47	19.323.147/0001-40	92.655.265/0001-46
04.525.156/0001-47	10.362.510/0001-62	19.326.077/0001-84	92.675.719/0001-40
04.535.551/0001-00	10.362.510/0002-43	19.338.264/0001-88	92.680.487/0001-19
04.535.570/0001-37	10.366.713/0001-27	19.351.160/0001-03	92.684.794/0001-78
04.552.781/0001-88	10.369.127/0001-36	19.359.613/0001-48	92.692.839/0001-56
04.569.928/0001-42	10.374.956/0001-07	19.359.813/0001-09	92.698.877/0001-16
04.579.448/0001-62	10.392.838/0001-21	19.369.559/0001-11	92.714.419/0001-23

04.595.202/0001-84	10.395.494/0001-04	19.383.450/0001-39	92.726.207/0001-66
04.603.521/0001-94	10.395.548/0001-31	19.385.843/0001-81	92.728.781/0001-53
04.613.165/0001-90	10.395.716/0001-99	19.389.328/0001-70	92.753.029/0001-62
04.613.388/0001-57	10.395.884/0001-84	19.406.894/0001-42	92.758.564/0001-06
04.620.625/0001-07	10.395.891/0001-86	19.407.296/0001-98	92.791.714/0001-83
04.622.261/0001-02	10.398.638/0001-86	19.436.607/0001-47	92.793.819/0001-71
04.630.808/0001-03	10.405.814/0001-60	19.443.160/0001-33	92.797.042/0001-13
04.632.566/0001-97	10.410.846/0001-53	19.443.166/0001-00	92.797.042/0002-02
04.636.107/0001-81	10.410.866/0001-24	19.455.116/0001-43	92.803.931/0001-46
04.642.805/0001-90	10.430.038/0001-58	19.480.202/0001-06	92.819.267/0001-23
04.648.722/0001-08	10.433.567/0001-05	19.485.500/0001-99	92.844.463/0001-58
04.649.651/0002-49	10.437.237/0001-98	19.500.188/0001-65	92.844.661/0001-11
04.692.160/0001-08	10.437.720/0001-72	19.515.179/0001-48	92.859.503/0001-35
04.693.749/0002-01	10.437.797/0002-23	19.534.212/0001-87	92.869.627/0003-63
04.713.440/0001-47	10.438.460/0001-50	19.537.961/0001-68	92.889.393/0001-54
04.717.979/0001-74	10.438.476/0001-62	19.543.356/0001-08	92.936.079/0003-47
04.724.263/0001-02	10.441.781/0001-03	19.550.613/0001-20	92.946.623/0003-31
04.730.935/0001-84	10.443.230/0001-89	19.552.739/0001-34	92.962.810/0001-47
04.745.703/0001-08	10.443.375/0002-60	19.554.234/0001-09	92.968.304/0001-65
04.776.599/0001-00	10.443.375/0003-41	19.560.183/0001-28	92.974.427/0001-09
04.781.337/0001-34	10.444.722/0001-99	19.567.581/0001-76	92.991.454/0001-90
04.783.008/0001-22	10.456.723/0001-53	19.571.377/0001-29	92.996.453/0001-38
04.784.683/0001-76	10.458.163/0001-76	19.580.169/0001-96	92.996.453/0002-19
04.785.404/0001-99	10.458.595/0001-87	19.581.385/0001-56	93.014.454/0001-00
04.788.689/0001-11	10.474.596/0001-15	19.585.122/0001-15	93.015.154/0001-38
04.791.244/0001-90	10.533.805/0001-54	19.585.312/0001-32	93.028.462/0001-06
04.794.408/0001-33	10.548.306/0001-30	19.588.721/0001-92	93.033.439/0001-00
04.794.408/0002-14	10.560.920/0001-18	19.593.459/0001-74	93.037.893/0001-20
04.797.010/0001-50	10.561.912/0001-96	19.594.306/0001-41	93.045.870/0001-68
04.819.646/0001-56	10.566.251/0001-91	19.596.812/0001-70	93.046.548/0001-53
04.821.949/0001-03	10.581.459/0001-80	19.601.931/0001-73	93.049.120/0001-64
04.854.127/0001-29	10.585.971/0001-02	19.608.524/0001-98	93.068.302/0001-82
04.859.227/0001-48	10.586.560/0001-23	19.622.437/0001-95	93.101.996/0003-74
04.861.328/0001-53	10.620.196/0001-70	19.623.662/0001-46	93.157.881/0001-30
04.879.930/0001-18	10.638.886/0001-57	19.629.040/0001-25	93.161.735/0002-69
04.882.412/0006-68	10.642.638/0001-80	19.632.803/0001-97	93.167.385/0001-67
04.894.394/0001-20	10.642.873/0001-51	19.642.300/0001-00	93.167.500/0001-01
04.898.811/0001-02	10.651.625/0001-77	19.647.949/0001-06	93.186.039/0001-26
04.909.581/0001-30	10.654.973/0001-06	19.649.708/0001-04	93.187.888/0001-02
04.944.189/0001-21	10.658.914/0001-06	19.678.597/0001-56	93.189.991/0001-83
04.950.678/0001-96	10.685.282/0001-61	19.684.875/0001-88	93.216.737/0002-08
04.950.811/0001-04	10.689.881/0001-53	19.686.598/0001-42	93.216.737/0003-99
04.963.287/0001-06	10.689.992/0001-60	19.688.604/0001-09	93.227.023/0001-14
04.978.357/0001-08	10.692.178/0001-02	19.698.040/0001-87	93.322.302/0001-48
04.986.525/0001-07	10.697.246/0001-18	19.713.042/0001-06	93.350.981/0001-88
04.986.525/0002-80	10.702.654/0001-10	19.713.230/0001-26	93.379.139/0001-79
04.986.525/0003-60	10.709.144/0001-75	19.725.850/0001-85	93.395.754/0001-79
04.986.525/0004-41	10.720.094/0001-27	19.739.566/0001-68	93.398.873/0001-85
04.987.389/0001-61	10.726.494/0001-40	19.739.958/0001-27	93.413.656/0001-17
04.990.760/0001-44	10.726.601/0001-30	19.749.970/0001-12	93.442.341/0001-06
04.992.409/0001-92	10.733.572/0001-33	19.756.941/0001-88	93.450.039/0001-91
05.003.714/0001-77	10.737.134/0001-43	19.757.605/0001-50	93.470.524/0001-27
05.004.543/0001-09	10.744.088/0001-00	19.761.164/0001-60	93.470.524/0002-08
05.013.512/0001-06	10.747.593/0001-08	19.763.169/0001-21	93.491.546/0001-73
05.035.368/0001-09	10.768.741/0002-51	19.763.680/0001-23	93.526.226/0003-73
05.052.909/0001-07	10.780.060/0001-28	19.767.700/0001-34	93.566.966/0001-71
05.070.599/0001-53	10.787.196/0001-60	19.783.655/0001-01	93.588.960/0001-03
05.072.928/0001-03	10.788.035/0001-90	19.790.855/0001-91	93.598.948/0001-32
05.073.493/0003-75	10.789.978/0001-38	19.790.943/0001-93	93.597.011/0001-81
05.078.053/0001-49	10.791.636/0001-52	19.794.167/0001-08	93.598.852/0001-03
05.086.307/0001-70	10.793.868/0001-40	19.796.337/0001-85	93.598.852/0002-94
05.086.726/0001-02	10.803.688/0001-00	19.797.443/0001-83	93.603.256/0001-74
05.097.345/0001-29	10.810.203/0001-05	19.802.418/0001-40	93.617.819/0001-83
05.101.157/0001-27	10.819.355/0001-60	19.807.291/0001-52	93.620.391/0001-28
05.109.955/0001-03	10.828.046/0001-57	19.809.663/0001-80	93.646.107/0001-92
05.153.043/0001-20	10.829.790/0001-76	19.811.239/0001-70	93.655.512/0001-77
05.154.233/0005-96	10.851.170/0001-33	19.811.386/0001-40	93.658.987/0001-17
05.160.317/0001-09	10.851.306/0004-58	19.821.444/0001-16	93.693.398/0001-70
05.192.511/0001-76	10.853.682/0001-39	19.821.507/0001-34	93.739.282/0001-24
05.196.089/0001-27	10.883.053/0001-51	19.821.843/0001-87	93.750.511/0001-01
05.197.021/0002-43	10.909.754/0001-12	19.831.500/0001-01	93.752.319/0002-35
05.198.406/0001-44	10.911.812/0001-42	19.832.750/0001-58	93.758.217/0001-46
05.198.406/0002-25	10.915.786/0001-20	19.839.172/0001-81	93.763.522/0001-26
05.199.923/0001-38	10.930.157/0001-70	19.842.238/0001-92	93.781.888/0001-28
05.204.746/0001-30	10.933.854/0001-84	19.859.025/0001-73	93.784.957/0001-57
05.208.623/0001-78	10.936.332/0001-36	19.859.327/0001-41	93.798.189/0001-90
05.229.651/0001-71	10.944.303/0001-16	19.862.331/0001-69	93.801.512/0001-38
05.238.998/0001-80	10.948.529/0009-42	19.864.220/0001-91	93.839.249/0001-76
05.245.228/0001-65	10.949.373/0001-67	19.866.814/0001-31	93.851.459/0001-80
05.257.538/0001-08	10.964.155/0001-00	19.867.342/0001-31	93.863.447/0001-75
05.257.653/0002-55	10.964.620/0002-85	19.872.018/0001-01	93.871.655/0001-16
05.278.805/0001-15	10.980.783/0001-70	19.872.260/0001-85	93.896.793/0001-50
05.297.703/0001-47	11.016.731/0001-41	19.874.856/0001-14	93.913.887/0001-90
05.297.993/0001-29	11.023.193/0001-12	19.878.471/0001-25	93.977.916/0001-87
05.304.607/0001-89	11.024.121/0001-90	19.885.865/0001-00	94.014.545/0002-81
05.310.613/0001-49	11.043.039/0001-02	19.888.459/0001-00	94.015.351/0001-10
05.312.771/0001-38	11.048.388/0001-17	19.899.876/0001-40	94.039.187/0001-80
05.313.193/0001-54	11.048.687/0001-51	19.900.338/0001-28	94.049.046/0001-49
05.315.249/0001-00	11.055.185/0001-58	19.905.543/0001-86	94.081.627/0001-68
05.326.197/0001-77	11.059.624/0001-09	19.915.840/0001-02	94.086.543/0001-17
05.342.269/0001-70	11.071.635/0001-04	19.917.560/0001-33	94.136.728/0001-99
05.345.634/0001-08	11.085.161/0001-41	19.939.861/0001-68	94.139.268/0001-52

05.358.198/0001-01	11.091.262/0001-25	19.951.583/0001-64	94.140.050/0002-07
05.369.736/0001-55	11.094.987/0001-77	19.959.891/0001-36	94.183.043/0001-01
05.373.929/0001-80	11.106.479/0001-61	19.960.312/0001-75	94.183.407/0001-45
05.385.188/0001-57	11.109.823/0001-76	19.960.488/0001-27	94.208.600/0006-06
05.397.614/0001-72	11.109.823/0002-57	19.970.954/0001-55	94.222.635/0001-87
05.397.614/0002-53	11.142.802/0001-52	19.977.690/0001-61	94.249.885/0001-00
05.406.557/0001-40	11.151.782/0001-86	19.981.100/0001-74	94.323.839/0001-04
05.420.030/0001-70	11.155.838/0002-51	19.982.244/0001-45	94.326.592/0001-80
05.433.810/0001-55	11.167.982/0001-27	19.988.063/0001-26	94.330.883/0001-41
05.441.835/0001-09	11.172.865/0001-51	19.988.063/0002-07	94.337.763/0001-76
05.451.209/0001-95	11.176.283/0001-43	19.988.063/0003-98	94.340.197/0001-51
05.459.966/0001-05	11.176.612/0001-56	19.989.578/0001-40	94.347.382/0001-78
05.465.140/0001-59	11.178.569/0002-49	19.998.039/0001-78	94.361.458/0003-81
05.476.475/0001-72	11.187.973/0001-06	20.004.888/0001-48	94.367.323/0001-61
05.512.775/0001-60	11.201.500/0002-99	20.012.296/0001-78	94.395.506/0001-90
05.516.043/0001-48	11.201.792/0001-89	20.021.422/0001-50	94.410.016/0001-16
05.528.042/0001-13	11.217.583/0001-23	20.033.714/0001-03	94.411.451/0001-65
05.529.438/0001-85	11.227.250/0001-85	20.041.516/0001-91	94.422.441/0001-25
05.531.091/0001-05	11.235.191/0001-97	20.045.596/0001-53	94.437.910/0001-80
05.531.148/0001-76	11.236.766/0001-96	20.050.507/0001-67	94.456.738/0001-01
05.535.333/0001-39	11.243.537/0001-07	20.052.101/0001-13	94.456.738/0002-92
05.549.408/0001-30	11.245.471/0001-86	20.055.959/0001-31	94.461.266/0001-85
05.551.133/0001-70	11.247.884/0001-08	20.056.096/0001-17	94.503.349/0001-90
05.589.764/0001-88	11.258.679/0001-30	20.057.928/0001-10	94.534.617/0001-30
05.592.917/0001-46	11.262.561/0001-85	20.067.475/0001-02	94.542.594/0001-06
05.618.273/0001-18	11.282.913/0003-26	20.069.768/0001-29	94.543.618/0001-41
05.628.684/0001-94	11.295.299/0001-75	20.077.481/0001-40	94.570.470/0001-34
05.635.276/0001-60	11.301.656/0001-60	20.080.751/0001-72	94.576.501/0001-64
05.658.320/0001-57	11.304.107/0001-40	20.086.050/0001-40	94.585.643/0001-98
05.658.412/0001-37	11.309.356/0001-28	20.092.372/0001-00	94.589.256/0001-20
05.664.205/0001-95	11.312.898/0001-50	20.092.451/0001-03	94.602.414/0001-34
05.670.426/0001-76	11.318.293/0001-76	20.095.762/0001-26	94.623.139/0001-35
05.672.504/0001-71	11.337.562/0001-41	20.104.787/0001-49	94.626.736/0001-13
05.676.919/0001-13	11.343.842/0001-62	20.113.735/0001-39	94.629.086/0001-60
05.677.707/0001-50	11.344.799/0001-50	20.129.252/0001-22	94.642.857/0001-59
05.692.571/0001-58	11.345.852/0001-37	20.142.102/0001-59	94.659.737/0002-45
05.701.996/0001-86	11.352.794/0001-79	20.150.451/0001-12	94.674.694/0001-96
05.705.917/0001-05	11.356.881/0001-02	20.152.489/0001-24	94.680.683/0001-19
05.735.604/0001-08	11.365.175/0001-19	20.154.999/0001-30	94.693.926/0001-53
05.738.185/0001-50	11.368.126/0001-30	20.158.683/0001-17	94.738.010/0001-72
05.738.189/0001-38	11.370.901/0001-91	20.175.961/0001-44	94.738.010/0002-53
05.738.619/0001-11	11.372.008/0001-03	20.180.694/0001-01	94.745.049/0001-17
05.744.787/0001-10	11.381.344/0002-95	20.181.847/0001-27	94.749.025/0001-36
05.751.699/0005-79	11.404.628/0001-79	20.200.319/0001-78	94.760.105/0001-92
05.769.506/0001-83	11.404.913/0001-90	20.200.570/0001-32	94.772.555/0001-03
05.777.601/0001-29	11.407.966/0001-64	20.202.140/0001-50	94.774.528/0001-61
05.796.001/0001-08	11.407.966/0002-45	20.204.709/0001-16	94.812.351/0001-40
05.799.247/0001-33	11.418.572/0001-01	20.207.343/0001-39	94.820.107/0001-20
05.806.075/0009-35	11.445.063/0001-78	20.207.377/0001-23	94.820.107/0002-00
05.809.370/0001-98	11.456.709/0001-12	20.210.731/0001-79	94.828.332/0001-02
05.809.382/0001-12	11.461.998/0001-48	20.211.516/0001-92	94.832.466/0001-05
05.820.668/0001-07	11.475.014/0001-88	20.212.392/0001-60	94.833.084/0001-98
05.827.325/0001-66	11.475.702/0001-48	20.216.258/0001-37	94.847.811/0001-76
05.847.551/0001-09	11.478.116/0001-57	20.218.273/0001-14	94.851.912/0002-00
05.847.667/0001-48	11.482.160/0001-30	20.218.513/0001-80	94.900.750/0001-63
05.862.306/0001-70	11.506.484/0002-42	20.226.558/0001-05	94.921.939/0001-32
05.863.032/0001-34	11.508.747/0001-71	20.226.580/0001-47	94.936.101/0001-12
05.864.690/0001-40	11.516.129/0001-73	20.236.366/0001-71	94.936.887/0001-78
05.878.213/0001-34	11.537.881/0001-09	20.248.013/0001-91	94.963.220/0001-64
05.886.332/0001-39	11.554.215/0001-70	20.248.669/0001-04	94.969.987/0001-09
05.894.582/0001-10	11.554.233/0001-52	20.248.765/0001-52	94.982.261/0001-06
05.894.752/0001-67	11.564.260/0001-06	20.258.048/0001-01	94.983.830/0001-20
05.910.590/0001-03	11.569.273/0001-78	20.263.205/0001-77	94.984.382/0001-89
05.929.379/0001-32	11.584.017/0001-50	20.266.625/0001-07	94.993.516/0001-28
05.946.514/0007-43	11.590.563/0001-01	20.277.131/0001-28	94.993.516/0003-90
05.951.067/0001-25	11.624.664/0001-48	20.278.096/0001-61	95.020.228/0001-50
05.957.820/0001-90	11.642.648/0001-88	20.287.325/0001-04	95.075.339/0001-63
05.961.104/0001-86	11.643.885/0001-63	20.288.662/0001-16	95.088.456/0001-61
05.970.647/0001-60	11.653.485/0001-39	20.289.685/0001-45	95.093.860/0001-23
06.002.486/0001-83	11.664.033/0001-52	20.290.641/0001-35	95.112.603/0001-91
06.003.590/0001-92	11.693.344/0001-40	20.291.295/0001-00	95.137.683/0001-30
06.014.888/0001-06	11.695.089/0001-74	20.292.947/0001-20	95.172.359/0001-52
06.015.379/0001-90	11.704.158/0001-69	20.299.359/0001-19	95.177.424/0002-13
06.016.438/0001-44	11.752.644/0001-52	20.299.703/0001-70	95.180.857/0001-47
06.022.281/0002-40	11.755.860/0001-51	20.305.787/0001-07	95.181.830/0001-79
06.023.214/0001-60	11.762.436/0001-34	20.307.350/0001-02	95.190.088/0001-68
06.024.720/0001-73	11.773.144/0002-88	20.316.937/0001-88	95.209.110/0001-74
06.025.634/0001-85	11.787.996/0001-43	20.323.541/0001-68	95.261.020/0001-22
06.025.634/0002-66	11.794.881/0001-86	20.323.547/0001-35	97.004.964/0001-40
06.027.067/0002-87	11.807.309/0001-04	20.324.486/0001-20	97.024.145/0001-64
06.040.825/0001-16	11.816.856/0001-56	20.332.784/0001-62	97.025.142/0001-45
06.048.426/0001-00	11.819.932/0001-87	20.345.412/0001-70	97.048.367/0001-17
06.050.713/0001-46	11.821.127/0001-98	20.356.573/0001-60	97.049.829/0001-10
06.057.323/0001-06	11.824.966/0001-60	20.359.970/0001-95	97.056.493/0001-13
06.063.490/0001-51	11.836.932/0001-95	20.370.152/0001-93	97.056.543/0001-62
06.065.995/0001-55	11.845.504/0001-29	20.375.000/0001-83	97.075.188/0001-79
06.071.329/0001-20	11.848.492/0001-96	20.375.926/0001-79	97.131.189/0001-93
06.082.311/0001-23	11.862.960/0001-87	20.376.590/0001-69	97.138.457/0001-07
06.095.598/0001-26	11.873.223/0001-80	20.376.701/0001-37	97.158.265/0001-54
06.097.676/0001-21	11.874.353/0001-37	20.383.245/0001-52	97.165.930/0001-37
06.108.919/0001-80	11.884.292/0001-99	20.383.518/0001-69	97.174.551/0001-03
06.114.256/0001-06	11.889.610/0001-04	20.391.992/0001-32	97.201.891/0001-86

06.125.265/0001-00	11.914.955/0001-70	20.394.643/0001-74	97.212.583/0001-56
06.127.349/0001-75	11.921.797/0001-86	20.402.226/0001-26	97.221.659/0001-00
06.140.133/0001-40	11.931.330/0001-17	20.410.760/0001-84	97.223.036/0001-76
06.150.212/0001-31	11.936.019/0001-60	20.423.261/0001-21	97.227.060/0001-83
06.161.075/0001-30	11.965.184/0002-21	20.430.366/0001-08	97.233.886/0001-55
06.164.078/0001-28	12.011.592/0001-26	20.431.997/0001-41	97.241.848/0001-44
06.168.222/0001-02	12.012.319/0001-16	20.432.517/0001-67	97.245.799/0001-18
06.175.422/0001-84	12.023.431/0001-52	20.437.377/0001-10	97.260.715/0001-15
06.181.670/0001-38	12.034.132/0001-13	20.443.500/0001-05	97.269.625/0001-95
06.190.127/0001-05	12.043.852/0001-45	20.444.505/0001-52	97.275.424/0001-09
06.213.445/0001-36	12.056.392/0001-90	20.444.549/0001-82	97.307.706/0001-32
06.218.088/0001-07	12.059.167/0001-07	20.452.654/0001-63	97.320.469/0001-40
06.228.328/0001-46	12.066.550/0001-92	20.453.308/0001-08	97.394.605/0001-46
06.232.214/0001-70	12.070.146/0001-92	20.481.655/0001-36	97.412.464/0001-47
06.246.336/0001-15	12.077.724/0001-12	20.481.951/0001-37	97.487.532/0001-37
06.271.983/0001-87	12.117.608/0001-80	20.505.738/0001-18	97.538.299/0001-74
06.293.894/0001-31	12.132.210/0001-12	20.510.427/0001-47	97.551.420/0001-06
06.321.839/0001-08	12.134.422/0001-39		

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Gestor da Célula Tributária.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RETIFICA no aviso de dispensa de licitação divulgado na página 29, da edição 4943, do Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em 10 de fevereiro de 2015, onde se lê: "Valor: 93.600.000,00 (noventa e três milhões e seiscentos mil reais)". Leia-se: Valor: R\$ 88.413.834,48 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 002.081021.14.3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia e Arquitetura para elaboração de Projetos Prediais e outros Serviços para PMPA. Local: Diversos locais no Município de Porto Alegre.

A Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados que a licitante AGR ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA. interpôs recurso tempestivo contra a decisão da Comissão no julgamento da habilitação da Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que, de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contrarrazões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Comissão Permanente de Licitações/SMOV.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 25/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 90.034.349/0001-37

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a reforma das instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Antônio Satta, localizada na Avenida Gamal Abdel Nasser, nº 500, no Parque dos Maias, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do Contrato 55747 para fins de pagamento, a contar de 18 de novembro de 2014 até 16 de janeiro de 2015, convalidados os atos praticados a contar de 18 de novembro de 2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PROCESSO 001.028255.13.5**

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL PARA CONSULTA, MANIFESTAÇÃO PÚBLICA E MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando que se encontra em tramitação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) de Porto Alegre o processo administrativo 002.242241.00.7.07869, referente à análise do empreendimento denominado "Parque do Pontal", situado na Av. Padre Cacique, no 2893 (área do antigo Estaleiro Só), informamos que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) com o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento encontra-se à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, localizada na Av. Carlos Gomes, no 2120, nesta capital, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h:30min e das 14h às 17h:30min. Será realizada Audiência Pública para expor aos interessados o conteúdo do referido EIA-RIMA, esclarecendo dúvidas e colhendo sugestões, no dia 08/04/2015, às 19h, no Salão Amarelo do Jockey Club do Rio Grande do Sul, localizado na Av. Diário de Notícias, no 750 e também no dia 09/04/2015, na Paróquia Sagrada Família, localizada na Rua José do Patrocínio, no 954, às 19h. Os comentários a respeito do empreendimento poderão ser encaminhados, por escrito, à Equipe de Licenciamento Ambiental da SMAM, até 7 (sete) dias após a realização da Audiência Pública, conforme disposto na Resolução SMAM no 02/2011.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2015.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO 121/2015 PROCESSO 003.080032.15.0

**OBJETO:** Aquisição de redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/03/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 11/03/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 11/03/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

#### PREGÃO ELETRÔNICO 111/2015 PROCESSO 003.080016.15.4

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/03/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/03/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/03/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.

**CONTRATO 003.080599.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de sulfato de alumínio líquido.

**VALOR:** R\$ 4.629.600,00.

**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** BR Produtos Industriais Ltda.

**CONTRATO 003.080460.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 13.250,00.

**PRAZO:** 90 dias.

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 03.080010.11.3-02**

**CONTRATADA:** Transviana Transportes Ltda.

**OBJETO:** Resilição do Contrato 03.080010.11.3-02

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080604.13.7**

**CONTRATADA:** EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e redução de valor.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080315.10.0**

**CONTRATADA:** Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080661.11.4**  
**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMUNICADO**  
**PREGÃO FÍSICO 01/2015**  
**PROCESSO 003.080004.15.6**

**OBJETO:** Serviços para confecção de placas, banners, painéis, faixas e adesivos.

**DATA DE ABERTURA:** 27 de fevereiro de 2015 às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, auditório.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que as quantidades estimadas dos itens 1.1. e 1.2. do Anexo I e Cláusula Quarta do Anexo VIII são 20 e 10 respectivamente.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.

**ROGÉRIO LOPES SCHIMITT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2015**  
**PROCESSO 003.080017.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de Etiqueta Auto-Adesiva.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/03/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 10/03/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 10/03/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.

**ROGÉRIO LOPES SCHIMITT**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2015 - REPETIÇÃO**  
**SOTERO DOS REIS, 280**  
**PROCESSO 004.003921.14.0**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 25/03/2015.

**HORÁRIO:** 10h.

**LOCAL:** 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação.

O Departamento Municipal de Habitação – CNPJ 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 25/03/2015, às 10h.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 10h, do dia 25/03/2015 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designada nos autos do processo epigrafado.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 160 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos municípios, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Comissão de Chamamento Público.  
**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXCLUSIVO**  
**MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** Aquisição de Material Hidráulico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 06 de março de 2015, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 31,36 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO 02/2015**  
**PROCESSO 008.000150.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de barreira de concreto armado perfil new Jersey simples.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 11/03/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 11/03/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2015**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, referente a licitação acima indicada, que tem por objeto a aquisição de 250 câmeras de vídeo monitoramento. Considerar, conforme indicado no Edital, o seguinte calendário de abertura:

Data e horário limite	6/03/2015	9 horas
Abertura das Propostas	6/03/2015	9h30min
Início da sessão de disputa	6/03/2015	10 horas

Permanecem inalteradas as demais informações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248